

Relatório e Contas 2006

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Telefone: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
Email: erse@erse.pt
www.erse.pt

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO	1
	COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	1
1	ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO	5
1.1	Regulação	5
1.1.1	Mercado Ibérico de Electricidade	5
1.1.2	Regulamentação do sector eléctrico	7
1.1.3	Acompanhamento regulamentar do sector eléctrico	8
1.1.4	Regulamentação do sector do gás natural	15
1.2	Tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2007	17
1.3	Relatório para a Comissão Europeia	19
1.4	Pareceres	19
1.4.1	Pareceres para a Autoridade da Concorrência	19
1.4.2	Pareceres para o Ministério da Economia e Inovação	20
1.4.3	Pareceres interpretativos	21
1.5	Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia	21
1.5.1	Enquadramento	21
1.5.2	Actividades desenvolvidas	22
1.6	Actividades de Apoio	25
1.6.1	Centro de Documentação	25
1.6.2	Departamento Administrativo e Financeiro	26
1.6.3	Departamento de Organização e Sistemas de Informação - DOSI	28
1.6.4	Departamento Jurídico	33
1.6.5	Comunicação	36
1.7	Estudos	38
1.7.1	Estudos realizados pela ERSE	38
1.7.2	Estudos realizados por entidades externas	41
1.8	Conselho Consultivo e Conselho Tarifário	46
1.9	Participações em actividades externas e internacionais	46
1.9.1	Conselho dos Reguladores Europeus de Energia (CEER)	46
1.9.2	Grupo dos Reguladores Europeus de Energia (ERGEG)	51
1.9.3	Associação Ibero-americana de entidades Reguladoras da Energia - ARIAE	55
1.9.4	Centro de Estudos de Direito Público e Regulação - CEDIPRE	56
1.9.5	Associação para o Estudo, Gestão e Implementação de Políticas Públicas – APEGIP ..	56

4 20
3

1.9.6	Associação Portuguesa da Energia – APE	57
2	SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	59
2.1	Situação Económica.....	59
2.2	Situação Financeira.....	61
2.3	Investimentos	63
2.4	Realização Orçamental	64
2.5	Cumprimento dos Preceitos Legais	66
2.6	Evolução previsível da ERSE	66
2.7	Proposta de aplicação de resultados.....	66
2.8	Outras referências	67
II	CONTAS	69
1	BALANÇO.....	69
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	71
3	MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	73
3.1	Controlo orçamental – Despesa	73
3.2	Controlo orçamental – Receita	74
4	FLUXOS DE CAIXA	75
5	ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	77
5.1	Caracterização da Entidade	77
5.1.1	Identificação.....	77
5.1.2	Legislação.....	77
5.1.3	Organograma.....	79
5.1.4	Recursos humanos.....	80
5.1.5	Actividades.....	81
5.1.6	Organização contabilística.....	81
5.1.7	Situação fiscal.....	82
5.2	Notas ao Balanço e à Demonstração de resultados	82
5.3	Notas sobre processo orçamental e respectiva execução	88
6	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	91
7	RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	97
8	PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO.....	103

14
2
B

I RELATÓRIO DE GESTÃO

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Presidente</i>	Prof. Doutor Vítor Manuel da Silva Santos ¹
<i>Vogal</i>	Dr.ª Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar
<i>Vogal</i>	Doutor José Monteiro Fernandes Braz ²

CONSELHO CONSULTIVO

<i>Presidente:</i> <i>Representante do Ministro da Economia</i>	A designar
<i>Representante do Ministro das Finanças</i>	Dr.ª Maria Paula Lourenço das Neves Mota
<i>Representante do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</i>	A designar
<i>Representante do Membro do Governo que tutela a Defesa do Consumidor</i>	Dr.ª Dulce Marília Geadas
<i>Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)</i>	Eng.º Artur Trindade
<i>Representante do Instituto do Consumidor</i>	Dr. Júlio Reis Silva
<i>Representante da Direcção-Geral de Geologia e Energia</i>	Eng.º Bento de Moraes Sarmiento
<i>Representante do Instituto do Ambiente</i>	Dr.ª Maria da Graça Espada
<i>Representante da Autoridade da Concorrência</i>	Dr. Eduardo Lopes Rodrigues
<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Eng.º Ilídio Granja Coelho

¹ A partir de 28 de Dezembro de 2006, tendo substituído o Dr.-Ing. António Jorge Viegas de Vasconcelos.

² A partir de 28 de Dezembro de 2006, tendo substituído o Prof. Doutor Vítor Manuel da Silva Santos.

<i>Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACCOOP)</i>	Dr. João Faustino Cordeiro
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Jorge Ribeirinho Soares Machado
<i>Representante da entidade concessionária da RNT</i>	Prof. Paulo José Jubilado Soares de Pinho
<i>Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT</i>	Eng.º João José Saraiva Torres
<i>Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em BT</i>	-Eng.º Paulo Manuel Costa Peixoto
<i>Representante das entidades titulares de licença não vinculada de produção de electricidade</i>	Eng.º Manuel José Ribeiro Cadilhe
<i>Representante dos clientes não vinculados de electricidade</i>	Dr. António Balastreiro
<i>Representante do Governo Regional dos Açores</i>	Dr.ª Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins
<i>Representante do Governo Regional da Madeira</i>	Dr. Paulo Jorge Figueirôa de França Gomes
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma dos Açores</i>	Eng.º Francisco Manuel Sousa Botelho
<i>Representante das empresas do sistema eléctrico da Região Autónoma da Madeira</i>	Eng.º Mário Eugénio Jardim Fernandes
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)</i>	Sr. Mário Agostinho dos Reis
<i>Representante dos consumidores da Região Autónoma da Madeira (ACRAM)</i>	Dr. Rui da Silva Andrade
<i>Representante da entidade titular da concessão de serviço público de transporte e fornecimento de gás natural através da rede de alta pressão</i>	Eng.º Pedro Manuel Amorim la Puente Furtado ³
<i>Representante das entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural</i>	Eng.º Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
<i>Representante dos titulares de licença de distribuição de serviço público de gás natural</i>	Eng.º João Paulo Nogueira de Sousa Costeira

³ A partir de 6 de Julho de 2006, tendo substituído o Eng.º Carlos Manuel Sola Pereira da Mata.

4 2
B

Representante dos grandes consumidores de gás natural

Prof. Clemente Manuel Pedro Nunes

Representante dos consumidores de gás natural para produção de electricidade

Prof. Carlos Manuel do Amaral Alegria

CONSELHO TARIFÁRIO

Presidente:

Dr.^a Maria Cristina Portugal

Representante do Instituto do Consumidor

Representante da entidade concessionária da RNT

Eng.^o Vítor Vieira

Representante da entidade titular de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica em MT e AT

Eng.^a Joana Pinto Simões

Representante das entidades titulares de licença vinculada de distribuição de electricidade em BT

Eng.^o Carlos Alberto Ferreira Botelho⁴

Representante da entidade titular da concessão do transporte de gás natural através da rede de alta pressão

Eng.^o Pedro Manuel Amorim la Puente Furtado

Representante das entidades concessionárias de distribuição regional de gás natural

Eng.^o Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Representante das entidades licenciadas para distribuição de gás em regime de serviço público

Eng.^o João Paulo Nogueira de Sousa Costeira

Representante dos clientes não vinculados de electricidade

Eng.^a Maria Manuela Coelho Moniz

Representante dos grandes consumidores industriais de gás natural

Prof. Clemente Manuel Pedro Nunes

Representante das Associações de Defesa do Consumidor (UGC)

Eng.^o Alfredo Rocha

Representante das Associações de Defesa do Consumidor (DECO)

Dr. Vítor Machado/Dr. Delfim Loureiro⁵

Representante das Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOOP)

Dr.^a Patrícia Cruz Gomes Gamito⁶

⁴ A partir de 5 de Junho de 2006, tendo substituído o Sr. Manuel Domingos da Fonseca Martins Moreira.

⁵ O Dr. Delfim Loureiro representa a DECO junto da secção do gás natural.

⁶ A partir de 10 de Fevereiro de 2006, tendo substituído a Dr.^a Raquel Santos.

*Representante da Associação Nacional
de Municípios Portugueses (ANMP)*

Eng.º Artur Trindade

*Representante das empresas do sistema
eléctrico da Região Autónoma dos
Açores*

Dr. Fernando Manuel Rodrigues Ferreira

*Representante das empresas do sistema
eléctrico da Região Autónoma da
Madeira*

Dr. Armindo Vieira Santos

*Representante dos consumidores da
Região Autónoma dos Açores (ACRA)*

Dr. Eduardo Quinta Nova

*Representante dos consumidores da
Região Autónoma da Madeira (ACRAM)*

-Dr. Delfim Loureiro

FISCAL ÚNICO

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC, representada por Dr. Moisés da Silva Cardoso

4 20
B

1 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO

1.1 REGULAÇÃO

1.1.1 MERCADO IBÉRICO DE ELECTRICIDADE

Em consequência da Cimeira de Évora, realizada nos dias 18 e 19 de Novembro de 2005, em 2006 registaram-se importantes desenvolvimentos na construção do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL). São de destacar:

- Criação e início do funcionamento do Conselho de Reguladores.
- Aprovação na reunião do Conselho de Reguladores de 15 de Março de 2006 do mecanismo de gestão conjunta da interligação Espanha-Portugal⁷.
- Aprovação na reunião do Conselho de Reguladores de 16 de Maio de 2006 do regulamento de negociação do Operador do Mercado Ibérico Português (OMIP) e do regulamento de compensação da OMIClear⁸. Os regulamentos e as circulares que lhes são anexas foram registadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em Junho de 2006.
- Aprovadas pelos Governos de Espanha e Portugal as condições e a obrigação de aquisição de energia eléctrica pelos distribuidores (Espanha) ou comercializador de último recurso (Portugal) no OMIP.
- Início do funcionamento do OMIP em Julho de 2006.
- O OMIP e o Operador do Mercado Ibérico pólo espanhol (OMIE) celebraram um acordo de integração dos dois mercados, aplicável aos contratos a prazo com liquidação física.
- Previamente à Cimeira de Badajoz, o Conselho de Reguladores enviou aos Governos de Espanha e de Portugal um documento intitulado "Análise e recomendações do Conselho de Reguladores sobre os próximos passos para o desenvolvimento do MIBEL (Novembro de 2006)".

Em 24 e 25 de Novembro, realizou-se em Badajoz a XXII Cimeira Luso-Espanhola. Destacam-se as seguintes conclusões:

- Continuar a trabalhar na definição do traçado das novas interligações a Sul (Algarve-Andaluzia) e a Norte (Eixo Internacional do Noroeste), as quais deverão estar concluídas em 2010, permitindo atingir uma capacidade de interligação entre os dois países de aproximadamente 3000 MW.

⁷ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/mercadoiberico/>

⁸ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/mercadoiberico/>

- Solicitar aos Directores Gerais de Energia um plano de compatibilização regulatória a apresentar até 28 de Fevereiro de 2007, que incluirá para os distribuidores ou comercializadores de último recurso de ambos os países um modelo comum de contratação de energia.
- Implementar, até final do 1.º trimestre de 2007, o mercado à vista de âmbito ibérico, através de um mecanismo coordenado de gestão das interligações baseado em *"market splitting"* e leilões explícitos conforme proposto pelo Conselho de Reguladores.
- Tendo em conta o plano de compatibilização regulatória a elaborar pelos Directores Gerais dos dois países, solicitar ao Conselho de Reguladores uma revisão da proposta de mecanismo de interligações e uma proposta de mecanismo para garantia de potência, no respeito pelas especificidades próprias de cada país, a apresentar até 31 de Maio de 2007.
- Os Directores Gerais de Energia deverão propor, até 28 de Fevereiro de 2007, os princípios gerais de organização e gestão do OMI, cujo modelo de implementação deverá ser detalhado e calendarizado em conjunto pelo OMIP e OMIE, até 31 de Maio de 2007.
- Manter uma percentagem obrigatória de 10% de aquisição de energia eléctrica pelos distribuidores ou comercializador de último recurso no OMIP durante 2007.
- Organizar, de forma concertada e até final de 2007, leilões virtuais de capacidade de âmbito ibérico.

O Conselho de Reguladores é constituído pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e pela Comisión Nacional de Energia (CNE) e iniciou funções no início de 2006.

A organização e funcionamento do Conselho de Reguladores foi estabelecido num Regulamento Interno aprovado pelas quatro entidades de supervisão do MIBEL. O Conselho de Reguladores funciona com um Comité de Presidentes e um Comité Técnico. O Comité de Presidentes é constituído pelos Presidentes de cada uma das entidades reguladoras, sendo assessorado por um Comité Técnico constituído por membros designados por cada entidade. A CNE preside ao Conselho de Reguladores durante o primeiro ano de funcionamento tendo assumido a presidência em 30 de Junho de 2006.

Importa ainda referir que com o início do funcionamento do Conselho de Reguladores foram desenvolvidos no âmbito do Comité Técnico um conjunto de trabalhos que permitiram, designadamente:

- A recolha de informação sobre o funcionamento do OMIP.
- A realização de relatórios com periodicidade mensal e trimestral de acompanhamento do Mercado Ibérico.
- A sistematização da informação a recolher junto do OMIP/OMIClear e dos Operadores de Sistema para acompanhamento do Mercado Ibérico. Futuramente será igualmente definida a informação necessária para acompanhamento do mercado à vista.

my 2/3

Em 2006, foram realizadas cinco reuniões do Comité Técnico, alternadamente em Lisboa e Madrid.

1.1.2 REGULAMENTAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO POR FORÇA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 90/2006, DE 24 DE MAIO

O Decreto-Lei n.º 90/2006, de 24 de Maio, veio estabelecer novas regras sobre a afectação aos consumidores de energia eléctrica do diferencial entre o custo de produção de energia eléctrica em regime ordinário e o custo de produção de origem renovável.

A ERSE desencadeou, de imediato, o necessário processo de revisão do Regulamento Tarifário, por forma a tornar exequível a aplicação das regras de incidência tarifária contidas no referido diploma. Este processo ficou concluído, tendo sido aprovadas e publicadas em 26 de Junho as alterações ao Regulamento Tarifário pelo Despacho n.º 14 785-A/2006, publicado em suplemento ao Diário da República, II Série, de 11 de Julho.

A revisão do Regulamento Tarifário abrangeu também alguns aspectos relacionados com o Plano de Promoção de Eficiência no Consumo, tendo sido adoptadas sugestões apresentadas no âmbito da discussão pública sobre o referido documento, nomeadamente no que respeita à participação dos consumidores e ao prazo para apresentação de candidaturas.

Esta revisão regulamentar conduziu à revisão excepcional das tarifas em vigor durante o ano de 2006, aprovadas pelo Despacho n.º 25 901-A/2005, publicado em suplemento ao Diário da República, II Série, de 15 de Dezembro de 2005, tendo a ERSE aprovado novos valores das tarifas de energia eléctrica para vigorarem a partir de 1 de Julho de 2006 pelo Despacho n.º 14 785-B/2006, publicado igualmente em suplemento ao DR II Série, de 11 de Julho.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO POR FORÇA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 237-B/2006, DE 18 DE DEZEMBRO

Em Dezembro de 2006, conjuntamente com a proposta de tarifas de energia eléctrica para 2007, foi enviada ao Conselho Tarifário, para parecer, uma proposta de alteração do Regulamento Tarifário que incluía diversas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 18 de Dezembro, que estabeleceu a forma de recuperação dos défices tarifários e dos custos com convergência tarifária das Regiões Autónomas, assim como a limitação em 6% das tarifas de BTN para 2007.

Adicionalmente, aproveitou-se esta alteração do regulamento para o adequar à legislação entretanto publicada durante o ano e que já enquadrou o cálculo das tarifas de energia eléctrica para 2007,

nomeadamente, as disposições decorrentes do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 90/2006, de 24 de Maio e do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, de que se salienta a inclusão na referida proposta da regulamentação da transferência da aquisição da energia da produção em regime especial da REN para o comercializador de último recurso.

1.1.3 ACOMPANHAMENTO REGULAMENTAR DO SECTOR ELÉCTRICO

No âmbito do acompanhamento da aplicação regulamentar, a ERSE procedeu à verificação do cumprimento dos regulamentos, tendo desenvolvido as actividades a seguir descritas.

1.1.3.1 REGULAMENTO DO DESPACHO

Em 2006 foi observado e acompanhado o cumprimento das disposições regulamentares relativas ao registo e divulgação de informação, bem como à coordenação de indisponibilidades, constantes, respectivamente, dos Capítulos VI e V do Regulamento do Despacho, aguardando-se pelos desenvolvimentos legislativos e consequentes alterações no modelo de funcionamento do sector eléctrico.

Com a publicação dos Decretos-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, e n.º 172/2006, de 23 de Agosto, a designação do Regulamento do Despacho foi alterada para Regulamento de Operação das Redes, tendo a entidade concessionária da RNT enviado à ERSE, em finais de 2006, uma proposta de articulado que se encontra em fase de apreciação.

1.1.3.2 REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

No âmbito da verificação da aplicação do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes actividades:

- Solicitação de informação às empresas reguladas e análise da informação recebida.
- Aprovação de sub-regulamentação sobre matérias previstas no RRC.
- Acompanhamento da evolução do mercado liberalizado.

INFORMAÇÃO ANALISADA

Em cumprimento do disposto no RRC, foi analisada pela ERSE informação da EDP Distribuição, da Electricidade dos Açores (EDA) e da Empresa de Electricidade da Madeira (EEM) relativa aos seguintes assuntos:

M
V
B

- Instalação de equipamentos de medição com características adequadas para integração em sistemas centralizados de telecontagem.
- Ligações às redes e valores das participações suportadas pelos clientes.
- Mercado liberalizado em Portugal continental.

Em cumprimento do disposto no RRC, foi analisada pela ERSE informação da REN relativa aos seguintes assuntos:

- Relatório anual de contabilização dos ganhos comerciais.
- Clientes abastecidos no âmbito do mercado liberalizado.

APROVAÇÃO DE SUB-REGULAMENTAÇÃO

Na sequência de propostas apresentadas pelas empresas reguladas, a ERSE aprovou sub-regulamentação⁹ relativa às seguintes matérias:

- Perfil inicial de consumo e diagrama de carga de referência aplicáveis a clientes em BTE, abastecidos no âmbito do mercado liberalizado, cujas instalações não disponham de equipamentos com registo horário (Despacho n.º 1210-A/2006 (2.ª série), de 17 de Janeiro).
- Os procedimentos e os prazos a adoptar na gestão do processo de mudança de fornecedor (Despacho n.º 2045-B/2006 (2.ª série), de 25 de Janeiro).
- Metodologia de cálculo do valor das cauções (Despacho n.º 2045-A/2006 (2.ª série), de 25 de Janeiro).
- O conjunto mínimo de informações a integrar as condições gerais dos contratos de fornecimento de energia eléctrica a celebrar pelos comercializadores de último recurso em Portugal continental, pela concessionária do transporte e distribuição da Região Autónoma dos Açores (RAA), pela concessionária do transporte e distribuidor vinculado da Região Autónoma da Madeira (RAM) e os respectivos clientes abastecidos em BT e MT (Despacho n.º 3278-A/2006 (2.ª série), de 10 de Fevereiro).
- Perfis iniciais a aplicar em 2006 aos clientes em BTN e regras a observar pelos operadores das redes de distribuição na selecção do perfil inicial a aplicar às instalações deste tipo de clientes (Despacho n.º 15 709-A/2006, de 24 de Julho).
- Preços dos serviços regulados para vigorarem no Continente e nas Regiões Autónomas em 2007 relativos ao preço de leitura extraordinária, à quantia mínima a pagar em caso de mora e aos

⁹ http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/regulamentos/relacoescomerciais/sub_regulamentacao/

preços dos serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de energia eléctrica (Despacho n.º 26 515-A/2006 (2.ª série), de 29 de Dezembro).

ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO MERCADO LIBERALIZADO

A ERSE acompanhou a evolução do mercado liberalizado através de informações internas com periodicidade trimestral e da divulgação de informação na página da ERSE na Internet.

1.1.3.3 REGULAMENTO TARIFÁRIO

PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA

As regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC) foram aprovadas na sequência da 10.ª Consulta Pública da ERSE.

No dia 8 de Março de 2006 foram submetidas a consulta pública as Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de energia eléctrica. No dia 22 de Maio de 2006 realizou-se um seminário nas instalações da ERSE onde foram, por um lado, divulgadas e apresentadas algumas experiências sobre eficiência no consumo de energia eléctrica e, por outro lado, apresentadas publicamente por diversas entidades os comentários à proposta da ERSE.

No âmbito do PPEC 2007, foram recebidas 72 candidaturas e consideradas elegíveis 62 medidas apresentadas por 8 promotores, no valor de 27 milhões de euros, aproximadamente o triplo do orçamento do PPEC para 2007 (10 milhões de euros).

Esta situação conduziu a que o concurso tivesse um forte carácter competitivo, sendo seleccionadas as medidas de melhor ordem de mérito classificadas de acordo com a métrica de avaliação, estabelecida nas Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo.

Os promotores e consumidores de energia eléctrica assumem um papel muito relevante no Plano de Promoção da Eficiência no Consumo, desde a fase de consulta pública até à apresentação de candidaturas e posterior implementação. A qualidade das medidas apresentadas e o forte carácter competitivo do processo de selecção, perspectivam um ano de 2007 mais eficiente na óptica do consumo de energia eléctrica.

No documento "Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica para 2007" apresentam-se as 72 candidaturas recebidas, aplica-se a métrica de avaliação previamente estabelecida às medidas obtendo-se a sua ordem de mérito, aprovam-se as medidas de maior ordem de mérito que constituem o PPEC para 2007 e efectua-se uma análise custo-benefício do PPEC 2007.

4 1)
3

1.1.3.4 REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES E ÀS INTERLIGAÇÕES

No âmbito da verificação da aplicação do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações (RARI) foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes actividades:

- Análise das caracterizações das redes para efeito de acesso às mesmas.
- Análise dos estudos efectuados e dos valores indicativos da capacidade disponível nas interligações Portugal-Espanha, para importação e exportação de energia eléctrica.
- Mecanismo de gestão das interligações.
- Metodologia dos estudos para determinação dos valores da capacidade de interligação.
- Análise dos planos de investimento nas redes.
- Análise dos orçamentos de investimentos nas redes.
- Aprovação das condições gerais do Contrato de Uso das Redes.
- Aprovação dos factores de ajustamento para perdas.

CARACTERIZAÇÕES DAS REDES

Em conformidade com os artigos 9.º e 10.º do RARI, a ERSE procedeu à análise dos seguintes documentos que lhe foram apresentados pelos operadores das redes:

- Caracterização da Rede Nacional de Transporte.
- Caracterização das Interligações.
- Caracterização das Redes de Distribuição em Média Tensão (MT) e Alta Tensão (AT).
- Caracterização da Rede de Transporte e Distribuição da Região Autónoma dos Açores em MT e AT.
- Caracterização da Rede de Transporte e Distribuição da Região Autónoma da Madeira em MT e AT.

A análise efectuada permitiu elaborar um conjunto de comentários que foram enviados às entidades envolvidas.

DETERMINAÇÃO DOS VALORES DA CAPACIDADE DE INTERLIGAÇÃO

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, a ERSE procedeu à análise dos estudos efectuados e dos valores indicativos da capacidade disponível para importação e exportação deles resultantes, relativos ao ano de 2007. A análise efectuada resultou num

conjunto de comentários enviados à entidade concessionária da RNT e na realização de reuniões que permitiram alguns esclarecimentos sobre o assunto.

MECANISMO DE GESTÃO CONJUNTA DA INTERLIGAÇÃO ESPANHA-PORTUGAL

Durante 2006 decorreram, no âmbito do Conselho de Reguladores do MIBEL, os trabalhos relativos à definição de um mecanismo de gestão conjunta da interligação Espanha-Portugal. Tendo sido entretanto aprovado pelo referido Conselho de Reguladores, este mecanismo é parte integrante de uma proposta de RARI, em preparação, a ser submetida a consulta pública e publicação pela ERSE.

METODOLOGIA DOS ESTUDOS PARA DETERMINAÇÃO DOS VALORES DA CAPACIDADE DE INTERLIGAÇÃO

Durante 2006, o operador da rede de transporte enviou à ERSE uma proposta de revisão da metodologia dos estudos para determinação dos valores da capacidade de interligação para fins comerciais, tendo-se desenvolvido trabalhos conjuntos que permitiram a aprovação da metodologia a ser utilizada para a determinação dos valores da capacidade de interligação para fins comerciais, no início de 2007.

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE USO DAS REDES

Foram aprovadas através do Despacho n.º 21 097-A/2006, de 16 de Outubro, as "Condições Gerais do Contrato de Uso das Redes", nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º do RARI. O documento «Discussão dos comentários à consulta pública relativa às condições gerais que devem integrar o contrato de uso das redes—RARI do sector eléctrico» fica a fazer parte integrante da fundamentação do referido despacho, sendo objecto de divulgação pública na página da ERSE na Internet.

FACTORES DE AJUSTAMENTO PARA PERDAS NAS REDES

Nos termos do n.º 6 do artigo 33.º do RARI, os operadores das redes devem apresentar à ERSE propostas de valores para os factores de ajustamento para perdas relativos às suas redes, até ao dia 15 de Junho de cada ano, devidamente justificadas.

A EDP Distribuição, a EDA e a EEM enviaram à ERSE propostas de valores para os factores de ajustamento para perdas nas respectivas redes para 2007. A REN não enviou qualquer informação à ERSE sobre os factores de ajustamento para perdas na rede de transporte para 2007.

Os referidos factores de ajustamento para perdas a vigorar em 2007 foram publicados no Despacho n.º 26 515-A/2006 (2.ª série), de 29 de Dezembro, que estabeleceu as tarifas e preços para a energia eléctrica em 2007.

4 21
3

1.1.3.5 REGULAMENTOS DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR ELÉCTRICO

RELATÓRIOS DA QUALIDADE DE SERVIÇO ELABORADOS PELAS EMPRESAS REGULADAS

Durante o ano de 2006, a ERSE recebeu os relatórios da qualidade de serviço publicados pela EDP Distribuição e pela REN, tendo-se efectuado a verificação do cumprimento das disposições do Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS), de aplicação em Portugal continental no que refere à sua elaboração, publicação e divulgação. Igual procedimento foi aplicado pela ERSE em relação aos relatórios de progresso relativos à qualidade de serviço enviados pela EDA e EEM, ao abrigo do estabelecido pelo regulamentos da qualidade de serviço com aplicação nos Sistema Eléctrico de Serviço Público, respectivamente, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.

ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DA ERSE

O RQS estabelece a obrigatoriedade de publicação por parte da ERSE do respectivo relatório da qualidade de serviço, no âmbito das actividades de verificação da aplicação do RQS atribuídas a esta entidade. Dando cumprimento ao estabelecido regulamentarmente, durante 2006, a ERSE analisou os dados disponíveis, preparando o "Relatório da Qualidade de Serviço – 2005: Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica em Portugal", cuja publicação ocorreu em Outubro de 2006. O conteúdo deste documento permite:

- Caracterizar a qualidade de serviço nas redes de transporte e distribuição de energia eléctrica pertencentes ao SEP.
- Avaliar o cumprimento do RQS, do RQS Açores e do RQS Madeira pelas entidades que exploram as redes referidas no ponto anterior.
- Contribuir para a divulgação do RQS, do RQS Açores e do RQS Madeira.
- Apresentar as principais actividades desenvolvidas pela ERSE no âmbito da qualidade de serviço.

Os regulamentos da qualidade de serviço de aplicação às regiões autónomas, publicados no final de 2005, estabelecem para a ERSE uma igual obrigação de publicação de um relatório anual de qualidade de serviço. O documento da ERSE "Relatório da Qualidade de Serviço – 2005: Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica em Portugal" integra, pela primeira vez, informação referente à apreciação da qualidade de serviço das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, apresentando um ponto de situação da aplicação dos respectivos regulamentos até final de 2005.

Atendendo ao facto do relatório da qualidade de serviço da ERSE ser elaborado com base na informação disponibilizada pelas entidades responsáveis pelas actividades de transporte e de

distribuição de energia eléctrica, a ERSE enviou um projecto de relatório a estas entidades para verificação dos dados e da informação estatística utilizados na sua elaboração, previamente à sua publicação.

FIXAÇÃO DAS QUANTIAS PREVISTAS NO RQS A PAGAR AOS CLIENTES

Com base na proposta enviada pela EDP Distribuição, a ERSE aprovou o valor limite a pagar pelos clientes referente aos custos de investigação de reclamações relativas à qualidade da onda de tensão quando os requisitos mínimos de qualidade são observados, ou não o são por razões imputáveis ao reclamante (artigo 46.º do RQS em Portugal continental).

Com base nas propostas enviadas pela EDA e pela EEM, a ERSE aprovou os seguintes valores:

- Valor limite a pagar pelos clientes ao operador da rede referente aos custos de investigação de reclamações relativas à qualidade da onda de tensão quando os requisitos mínimos de qualidade são observados, ou não o são por razões imputáveis ao reclamante (artigo 7.º do RQS na RAA e na RAM).
- Quantia que o operador da rede de distribuição pode exigir ao cliente quando este não se encontra nas suas instalações durante o período acordado para realização de visita às suas instalações (artigo 34.º do RQS na RAA e na RAM).
- Quantia exigível ao cliente quando se verificar que a avaria comunicada ao operador da rede de distribuição se situa na instalação de utilização do cliente e é da sua responsabilidade (artigo 35.º do RQS do RQS na RAA e na RAM).

Todos os preços acima referidos foram publicados através do Despacho n.º 26 515-A/2006, de 29 de Dezembro¹⁰.

1.1.3.6 QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR ELÉCTRICO NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

No final de 2004 ocorreu a publicação do Regulamento da Qualidade de Serviço da Região Autónoma dos Açores e do Regulamento da Qualidade de Serviço da Região Autónoma da Madeira. Os anos de 2006 e 2007 correspondem, respectivamente ao primeiro ano de aplicação integral destes regulamentos. Desde a publicação dos regulamentos até ao final de 2006, ocorreram diversas actividades relativas à sua entrada em vigor, destacando-se, de 2006, a apreciação dos planos de monitorização da qualidade de serviço, a análise de incidentes classificados como casos fortuitos ou de força maior, a análise de informação sobre indicadores de qualidade de serviço e resultados de acções de monitorização.

¹⁰ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/legislacao/actosnormativos/actosnormativosdaerse.htm?ano=2006>

Como anteriormente, em 2006, o relatório da qualidade de serviço publicado, anualmente, pela ERSE integra, pela primeira vez, informação referente à apreciação da qualidade de serviço das Regiões Autónomas.

1.1.4 REGULAMENTAÇÃO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

Durante o ano de 2006, a ERSE deu continuidade às actividades de regulamentação do sector do gás natural, através da dinamização dos doze Grupos de Trabalho, constituídos para o efeito no ano transacto, e cujo mandato visava a preparação dos seguintes regulamentos para o sector do gás natural:

- Regulamento Tarifário.
- Regulamento de Relações Comerciais.
- Regulamento do Acesso às Redes, às Interligações e às Instalações de Armazenamento.
- Regulamento da Qualidade de Serviço.

Em 22 de Junho de 2006, foi realizada a apresentação, para consulta pública, da Proposta de Regulamentação do Sector do Gás Natural, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro e nos Estatutos da ERSE anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril.

A proposta foi alvo de ampla divulgação pública constituindo-se como etapas associadas à consulta pública: a recolha de comentários e sugestões que ocorreu até ao dia 24 de Julho e a realização de uma audição pública, aberta a todos os interessados, que se realizou no dia 26 de Julho.

Além dos Pareceres dos Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário, durante a fase de consulta pública a ERSE recebeu comentários e sugestões de diversas entidades do sector do gás natural, designadamente entidades administrativas competentes, das empresas do sector, em especial das empresas reguladas e das associações de defesa dos consumidores, que foram alvo de análise na perspectiva da integração nos diversos regulamentos.

Em 10 de Setembro, foi tornada pública a análise da ERSE aos comentários recebidos sobre a proposta através do documento "Discussão dos Comentários à Proposta de Regulamentação do Sector do Gás Natural".

Através do Despacho ERSE n.º 9/2006, de 11 de Setembro, foram aprovados os seguintes regulamentos para o sector do gás natural: Regulamento de Relações Comerciais; Regulamento Tarifário; Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações e o Regulamento da Qualidade de Serviço, sendo publicados no Diário da República através do Despacho n.º 19 624-A/2006, de 25 de Setembro (2.ª série).

Em 2006 iniciaram-se os trabalhos relativos ao processo de preparação do Regulamento de Operação das Infra-estruturas que, pela sua especificidade, justificou a solicitação de uma proposta de articulado ao operador da rede de transporte, na sua qualidade de Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN). Com base nessa proposta, a ERSE elaborou uma proposta de consulta pública a concretizar em 2007.

1.1.4.1 REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

Após a publicação dos regulamentos, foi iniciada a preparação dos mecanismos de controlo do cumprimento da verificação do RRC.

O RRC prevê a aprovação de regras de detalhe (sub-regulamentação) sobre um conjunto alargado de matérias, na sequência de propostas fundamentadas das empresas reguladas. Neste âmbito, em 2006 foram recebidas e analisadas as propostas das empresas relativamente às seguintes matérias:

- Condições gerais que devem integrar os contratos de fornecimento de gás natural a celebrar entre os comercializadores de último recurso retalhistas e os clientes com consumo anual igual ou inferior a 10 000 m³.
- Comprimento máximo dos ramais de distribuição para clientes com consumo anual igual ou inferior a 10 000 m³.
- Encargos com os estudos necessários à elaboração dos orçamentos de ligação às redes.

1.1.4.2 REGULAMENTO TARIFÁRIO

Na sequência da publicação do Regulamento Tarifário teve início o acompanhamento e monitorização do envio de informação para efeitos de cálculo tarifário ao abrigo do mesmo. Neste sentido, com a colaboração das empresas reguladas do sector do gás natural, procedeu-se à elaboração de modelos de apresentação de informação económica e referente a quantidades.

Paralelamente houve um acompanhamento das empresas reguladas no sentido de esclarecer e detalhar questões que surgem no âmbito da implementação da nova regulamentação do sector.

1.1.4.3 REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

No âmbito do Regulamento da Qualidade de Serviço de aplicação ao sector do gás natural prevê-se o estabelecimento, através de normas complementares e metodologias de verificação das condições de fornecimento de gás natural, de um conjunto de procedimentos relativos ao registo de interrupções de fornecimento, os indicadores gerais e individuais de continuidade de fornecimento, à verificação das características do gás natural e à verificação da pressão de fornecimento de gás natural aos clientes.

M 21
B

Tendo em vista analisar esses procedimentos em conjunto com os operadores de infra-estruturas a que se aplicam, a ERSE promoveu a realização de reuniões que decorreram durante o mês de Dezembro.

1.2 TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS EM 2007

Dando cumprimento aos artigos 176.º e 177.º do Regulamento Tarifário (RT) foi submetida à apreciação do Conselho Tarifário, da Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a 16 de Outubro, a "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e outros Serviços em 2007", para emissão de parecer. A mesma proposta foi igualmente enviada às entidades dos sistemas eléctricos públicos, entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT), distribuidor vinculado em MT e AT, comercializadores regulados, distribuidores vinculados em BT, concessionária do transporte e distribuição da Região Autónoma dos Açores (RAA) e concessionária do transporte e distribuidor vinculado da Região Autónoma da Madeira (RAM), para comentários.

A formulação da proposta apresentada pela ERSE em 16 de Outubro às entidades mencionadas, assentou no quadro legal à data vigente, tendo como enquadramento legal os seguintes pressupostos:

- Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, que, estabelecendo os princípios gerais aplicáveis à organização e ao funcionamento do SEN, definiu nos seus artigos 61.º e 62.º os princípios aplicáveis ao cálculo e à fixação das tarifas. No âmbito da definição destes princípios, o artigo 79.º, nos termos estabelecidos na sua alínea c), procedeu à revogação do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 187/95, de 27 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/97, de 20 de Fevereiro. Com esta revogação, a fixação dos valores das tarifas, a variação dos aumentos das tarifas para a baixa tensão deixou de ter os limites impostos da taxa de inflação, aplicando-se-lhes os princípios tarifários consignados no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro.
- O Decreto-Lei n.º 90/2006, de 24 de Maio, que estabeleceu uma nova metodologia de afectação aos consumidores de energia eléctrica do diferencial de custo de aquisição da electricidade produzida a partir das fontes renováveis.
- O Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, que estabeleceu, entre outras matérias, o prazo de 5 anos para a recuperação do défice tarifário referente a 2006, decorrente da não recuperação do nível de custos do sistema eléctrico previsto para esse ano em virtude da limitação das Tarifas de Venda a Clientes Finais em Baixa Tensão à taxa de inflação, acima referida.

No âmbito do procedimento estabelecido no Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário emitiu parecer favorável à proposta tarifária que lhe foi submetida pela ERSE ao abrigo dos pressupostos legais acima referidos.

Entretanto, durante a fase em que o procedimento tramitava para emissão de pareceres e comentários sobre a proposta apresentada pela ERSE em 16 de Outubro, ocorreram factos supervenientes que vieram alterar os pressupostos legais em que a proposta da ERSE foi elaborada. O Governo desencadeou, um processo legislativo que viria a conduzir ao Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 18 de Dezembro, estabelecendo disposições relativas a:

- Amortização do défice tarifário ocorrido em 2006, diferindo a sua recuperação por 10 anos, revogando, assim, o estabelecido no Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto.
- Ajustamentos anuais das tarifas.
- Limitação da variação do aumento das tarifas para 2007.
- Sobrecustos com a convergência tarifária das Regiões Autónomas relativos a 2006 e 2007, diferindo a sua recuperação por 10 anos, com início em 2008.

Estas alterações introduzidas por este decreto-lei, transmitidas oportunamente à ERSE após aprovação em Conselho de Ministros, conduziram a ERSE a proceder à reformulação da sua proposta apresentada em 16 de Outubro, em conformidade com os termos das disposições do referido diploma. Esta oportunidade foi aproveitada para incluir igualmente as alterações decorrentes das disposições do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, que veio complementar algumas disposições deixadas em aberto pelo Decreto-Lei n.º 29/2006, nomeadamente, a aquisição da energia eléctrica produzida pelas instalações de produção ao abrigo de legislação específica (produção em regime especial - PRE), que passa a ser da responsabilidade do comercializador de último recurso, entidade juridicamente independente das sociedades que exerçam as demais actividades no sistema eléctrico nacional, constituída até final de 2006.

Na adequação dos procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário invocados para a aprovação das tarifas, a ERSE enviou novamente a proposta reformulada ao Conselho Tarifário tendo feito acompanhá-la de uma proposta de alteração do Regulamento Tarifário em conformidade. Esta proposta de tarifas manteve os pressupostos da proposta inicial, com os ajustamentos ditados pela imposição das disposições acima referidas. O Conselho Tarifário, de acordo com os pressupostos evidenciados, emitiu o seu parecer favorável à proposta da ERSE.

As tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2007 foram aprovados pela ERSE em 15 de Dezembro, através do Despacho n.º 26 515-A/2006 publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de Dezembro.

O documento final, tal como a proposta, foram complementados por um conjunto de outros documentos de base e de enquadramento e que dele fazem parte integrante, que a seguir se mencionam:

- Ajustamentos referentes a 2005 e 2006 a repercutir nas tarifas de 2007.
- Caracterização da procura de energia eléctrica em 2007.

M 70
3

- Análise do desempenho e das previsões das empresas reguladas.
- Análise dos orçamentos de investimentos 2006-2007 e dos relatórios de execução dos orçamentos 2005.
- Comparação internacional dos preços de energia eléctrica a 1 de Janeiro de 2006.
- Relatório da Qualidade de Serviço 2005 – Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica em Portugal.

1.3 RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA

Nos termos do artigo 28.º da directiva sobre o mercado interno da electricidade (Directiva 2003/54/CE) e do artigo 31.º da directiva sobre o mercado interno do gás natural (Directiva 2003/55/CE), a Comissão deve publicar anualmente um relatório sobre o funcionamento dos mercados da electricidade e do gás natural.

As directivas anteriormente referidas estabelecem igualmente que os Estados-Membros devem elaborar os relatórios nacionais até ao final do mês de Julho.

A Comissão, através da Direcção-Geral de Energia e Transportes (DGTREN), definiu em conjunto com o Conselho Europeu dos Reguladores de Energia (CEER) uma estrutura única dos relatórios nacionais tendo em vista a harmonização dos relatórios elaborados pelos 25 países da União Europeia.

Na elaboração do Relatório Nacional, a ERSE consultou a Autoridade da Concorrência.

As versões finais, em português¹¹ e inglês¹², encontram-se disponíveis na página da ERSE na Internet.

1.4 PARECERES

1.4.1 PARECERES PARA A AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2006, a Autoridade da Concorrência solicitou à ERSE três pareceres sobre operações de concentração, resumidamente descritos nos pontos seguintes.

¹¹ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/centrodedocumentacao/documentoseapresentacoes/documentoseapresentacoes.htm?action=search&temae=&temao=&strsearch=relat%3rio&dAno=2006>

¹² <http://www.erse.pt/ven/entrada/>

AQUISIÇÃO DO CONTROLO EXCLUSIVO DA ENDESA PELA GÁS NATURAL

Parecer sobre a operação de concentração relativa à aquisição do controlo exclusivo pela Gás Natural, SGD, S. A. da empresa Endesa, S. A. através de uma oferta pública de aquisição da totalidade do capital social desta empresa.

AQUISIÇÃO DOS ACTIVOS REGULADOS DE GÁS NATURAL PELA REN

Parecer sobre a operação de concentração relativa à aquisição do controlo exclusivo, por parte da REN – Rede Eléctrica Nacional, S. A., de um conjunto de Activos Regulados de Gás Natural, detidos pela Galp Energia, SGPS, S. A. e por algumas das suas participadas, que constituem a rede de transporte de gás natural em alta pressão, uma parte das instalações de armazenamento subterrâneo e o terminal de gás natural liquefeito de Sines.

AQUISIÇÃO DO CONTROLO CONJUNTO DA TAGUSGÁS PELA CONSTRUTORA DO LENA

Parecer sobre a operação de concentração relativa à aquisição pela Construtora do Lena, SGPS, S. A. do controlo conjunto da empresa Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A..

1.4.2 PARECERES PARA O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E INOVAÇÃO

Para além da disponibilização da informação que lhe foi solicitada, nomeadamente no âmbito tarifário, a ERSE emitiu para o Ministério da Economia e Inovação pareceres sobre os projectos de diploma legais que o Ministério levou para aprovação do Conselho de Ministros, relativamente a legislação dos sectores regulados. A ERSE emitiu pareceres sobre os seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, que estabeleceu os princípios gerais aplicáveis à organização e ao funcionamento do sector eléctrico.
- Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, que estabeleceu os princípios gerais aplicáveis à organização e ao funcionamento do sector eléctrico.
- Decreto-Lei n.º 90/2006, de 24 de Maio, que estabeleceu novas regras sobre a afectação aos consumidores de energia eléctrica do diferencial entre o custo de produção de energia eléctrica em regime ordinário e o custo de produção de origem renovável.
- Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, que complementou o Decreto-Lei n.º 30/2006, estabelecendo as condições aplicáveis ao exercício das actividades do sector do gás natural e aprovando as bases das respectivas concessões.

MY 23
3

- Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, que complementou o Decreto-Lei n.º 29/2006, estabelecendo as condições aplicáveis ao exercício das actividades do sector eléctrico e aprovando as bases das concessões.
- Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 18 de Dezembro, que estabeleceu as regras sobre a recuperação dos défices tarifários e dos custos com a convergência tarifária das Regiões Autónomas, assim como a limitação do aumento das tarifas em BTN em 6% para o ano de 2007.

1.4.3 PARECERES INTERPRETATIVOS

No âmbito dos pareceres interpretativos com eficácia externa, nos termos previstos nos regulamentos, a ERSE emitiu, no domínio da aplicação do Regulamento de Relações Comerciais, um parecer interpretativo sobre "prescrição e caducidade" relativamente ao fornecimento de energia eléctrica, considerando a Lei n.º 29/92 sobre os serviços públicos essenciais, de 26 de Julho.

1.5 NÚCLEO DE APOIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA

1.5.1 ENQUADRAMENTO

O Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia – NACE é uma unidade funcional, criada em 2003, que utiliza quadros integrados nas várias Direcções da ERSE e tem como objectivo principal acrescentar valor às actividades da ERSE, na perspectiva dos consumidores de energia eléctrica e de gás natural. O NACE coordena, de uma forma articulada e integrada, todas as actividades relacionadas com o apoio ao consumidor, nomeadamente as relativas às reclamações, aos pedidos de informação e à formação do consumidor de energia.

Mais especificamente o NACE prossegue os seguintes objectivos:

- Desenvolver as acções necessárias à informação e ao esclarecimento dos consumidores de energia, bem como à arbitragem e resolução de litígios que surjam no âmbito dos sectores eléctrico e do gás natural.
- Apoiar os consumidores na área de resolução de conflitos, designadamente através do tratamento de reclamações que lhe sejam submetidas.
- Apoiar os consumidores de energia na área da informação, nomeadamente através da resposta a pedidos de informação.
- Divulgar o enquadramento jurídico vigente.

- Divulgar informação que permita ao consumidor de energia eléctrica e de gás natural conhecer os seus direitos, quer sejam abastecidos por entidades que funcionem em regime de monopólio, quer possam beneficiar das vantagens dos mercados em concorrência.
- Disponibilizar serviços de atendimento presencial e telefónico aos consumidores de energia eléctrica e gás natural.
- Divulgar informação que permita a prevenção de conflitos.
- Cooperar com outras entidades com interesses nestas matérias ao nível da partilha de conhecimento.

1.5.2 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2006 verificou-se um aumento muito significativo de solicitações recebidas, quer a nível dos pedidos de informação, quer das reclamações. O serviço de atendimento telefónico, a funcionar desde 2004 diariamente entre as 15h e as 18h, através de uma linha azul com o n.º 808 10 20 10, verificou igualmente uma afluência bastante acrescida, mercê da crescente visibilidade da ERSE enquanto entidade reguladora.

1.5.2.1 RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Em 2006, foram recebidos 1189 pedidos de informação, dos quais 1018 relacionados com questões relativas ao sector eléctrico e 171 com questões ligadas ao sector do gás natural.

No sector eléctrico os temas sobre os quais se identificou maior procura de informação foram os seguintes:

- Liberalização (acesso ao Sistema Eléctrico não Vinculado) e MIBEL, mencionado em cerca de 29% dos pedidos de informação.
- Questões de relacionamento comercial, designadamente de aplicação de disposições do RRC, que representaram 14% dos pedidos.
- Tarifas e preços, constante de cerca de 12% dos pedidos de informação.
- Questões relacionadas com legislação e regulamentação do sector, cobrindo 5% dos pedidos.

No sector do gás natural a grande maioria dos pedidos incidiu sobre:

- Caracterização do sector, incluindo informação sobre legislação e regulamentação em cerca de 15% dos pedidos de informação.
- Questões de relacionamento comercial no sector do gás natural representaram 9% dos pedidos.

- Assuntos da competência de outras entidades administrativas totalizaram 43%.

Em 2006, à semelhança de anos anteriores, foram igualmente elaboradas respostas a questionários promovidos por organizações internacionais, nomeadamente instituições comunitárias e outros reguladores.

1.5.2.2 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

A intervenção da ERSE na área da resolução de conflitos concretiza-se, designadamente, na instrução de processos de mediação e de conciliação.

A mediação e a conciliação são mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos, de carácter voluntário, através dos quais a ERSE não pode impor uma solução ao caso concreto, mas pode recomendá-la (mediação) ou sugerir às partes que encontrem de comum acordo uma solução para o litígio que as opõe (conciliação).

A ERSE aprovou, em Outubro de 2002, o Regulamento de Mediação e Conciliação de Conflitos. Este regulamento estabelece as regras aplicáveis aos procedimentos de mediação e conciliação de conflitos de natureza comercial e contratual emergentes do relacionamento entre os operadores nos sectores eléctrico e do gás natural e entre estes e os respectivos consumidores.

O uso dos procedimentos de mediação e de conciliação pela ERSE depende de solicitação do interessado, por escrito. Recebida e registada a reclamação na ERSE, a mesma é submetida a uma avaliação preliminar, traçando-se o seu enquadramento jurídico em face dos factos apresentados.

Concluída esta avaliação, a ERSE dá início a um processo de mediação, ao abrigo do qual solicita esclarecimentos sobre a situação reclamada junto do operador em causa, ou requer ao reclamante informações complementares ou simplesmente arquiva a reclamação, esclarecendo o reclamante do resultado da apreciação desenvolvida.

Em qualquer uma das diligências descritas, o reclamante é informado, designadamente sobre a natureza voluntária da mediação, do valor jurídico não vinculativo da solução recomendada, bem como do facto de a intervenção da ERSE não excluir a possibilidade de recurso a outras instâncias, pelo que não suspende quaisquer prazos que se encontrem legalmente estabelecidos para o efeito.

A entidade reclamada num processo de mediação deverá disponibilizar à ERSE, no prazo máximo de 20 dias úteis, as informações solicitadas para a devida apreciação do conflito.

A intervenção da ERSE neste domínio é gratuita para as partes e, salvo casos excepcionais, a instrução deste tipo de processos deve estar concluída no prazo máximo de 120 dias.

44 25
B

Em 2006, a ERSE registou 1373 reclamações, correspondendo 850 ao sector eléctrico e 523 ao sector do gás natural.

No sector eléctrico, os temas mais reclamados foram:

- Facturação: 372 processos.
- Qualidade de serviço técnica e comercial: 257 processos
- Danos em equipamentos eléctricos: 87 processos.

Relativamente ao sector do gás natural, os principais temas reclamados foram:

- Facturação: 195 processos.
- Questões técnicas e de segurança, designadamente sobre instalação, manutenção, reparação e inspecção de instalações de gás: 123 processos.
- Contrato de fornecimento: 51 processos.

1.5.2.3 OUTRAS ACTIVIDADES

Durante o ano de 2006 foram registados 946 contactos telefónicos dirigidos à linha de atendimento 808 20 10 20 que funciona todos os dias úteis entre as 15 h e as 18 h.

Os temas mais abordados nesta linha de atendimento dedicada aos consumidores de energia foram, no sector eléctrico, os relativos à liberalização do sector eléctrico, à facturação, à qualidade de serviço e a tarifas e preços.

No sector do gás natural as questões relacionadas com reparação e inspecção de instalações e com a facturação foram, à semelhança dos anos transactos, as que suscitaram mais solicitações.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

A equipa de técnicos que constitui o Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia proporciona igualmente a possibilidade de receber consumidores de energia nas instalações da ERSE, por marcação prévia, quando a complexidade dos assuntos o justifica. Em 2006 fizeram-se 12 atendimentos presenciais cujos assuntos versaram essencialmente questões relativas a facturação e qualidade de serviço de fornecimento de energia eléctrica e a contratação de fornecimento de gás natural.

ATENDIMENTO ON-LINE

Desde 24 de Setembro de 2005 a ERSE passou a dispor de um Portal na Internet em www.erse.pt que, para além de conter um espaço com conteúdos informativos específicos para o consumidor de energia,

passou a disponibilizar conteúdos transaccionais oferecendo aos consumidores de energia a possibilidade de submeterem pedidos de informação e reclamações através de um espaço apropriado, denominado Atendimento on-line. Em 2006 foram submetidos por esta via cerca de 75% do total dos pedidos de informação recebidos e cerca de 25% das reclamações recebidas.

my
21
B

INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO DOS CONSUMIDORES

Com o objectivo de disponibilizar informação aos consumidores de energia, no que concerne aos seus direitos e obrigações, tanto dos sectores regulados como das actividades desempenhadas pela ERSE, são disponibilizadas na sua página na Internet e enviadas diariamente dezenas de brochuras através da correspondência trocada no âmbito do tratamento de reclamações e pedidos de informação. Esta realidade justificou que para as brochuras elaboradas em anos anteriores, fossem reforçadas algumas das tiragens.

Em 2006 foi igualmente elaborada uma nova brochura intitulada «Mudança de Fornecedor», destinada a esclarecer os consumidores, com particular enfoque para os consumidores domésticos, relativamente ao processo de liberalização do mercado de electricidade e aos procedimentos aplicáveis na mudança de fornecedor.

Foi também elaborado um documento contendo 60 perguntas e respostas frequentes intitulado "Guia do Consumidor de Electricidade no Mercado Liberalizado" que incide sobre tópicos fundamentais relacionados com a nova legislação e regulamentação aplicável e sobre os procedimentos a efectuar, bem como sobre a informação a ter em conta pelos clientes de electricidade. Nos documentos disponibilizados é igualmente reforçado o apoio disponibilizado aos consumidores através do simulador de comparação de preços, disponibilizado pela ERSE em 2006 e que incorpora as diferentes propostas tarifárias dos operadores a actuar no mercado da baixa tensão normal.

1.6 ACTIVIDADES DE APOIO

1.6.1 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

O Centro de Documentação da ERSE tendo como função principal disponibilizar informação actualizada aos seus colaboradores, instrumento fundamental para a prossecução da sua missão enquanto entidade reguladora dos sectores da electricidade e do gás natural, pautou a sua acção, em 2006, pelos seguintes vectores prioritários constantes do Plano de Actividades para aquele período:

- Consolidação de processos e instrumentos potenciadores da abertura do Centro de Documentação a um cada vez mais vasto universo de utilizadores;

- Operacionalização da “árvore de descritores” numa base de dados relacional;
- Racionalização da função de aquisição de publicações e documentação técnica.

Tais prioridades radicam nas exigências acrescidas em matéria de suportes informativos, quer em termos de novas fontes documentais e correspondente tratamento para divulgação interna e externa, quer em termos da respectiva manutenção e conservação, decorrentes, sobretudo, da extensão das competências reguladoras da ERSE ao sector do gás natural cuja regulação foi assumida como uma intervenção estratégica da sua actividade para o ano de 2006 e seguintes.

Assim, e inseridas no primeiro daqueles vectores foram concretizadas as seguintes acções:

- Actualização periódica da base de dados bibliográficos WinLIB;
- Gestão e difusão dos instrumentos disponibilizados pela “b-on”;
- Gestão da funcionalidade “Difusão Selectiva de Informação” junto dos colaboradores da ERSE e, no contexto do Portal Interno da ERSE, gestão da área “Centro de Documentação”;
- Gestão da aquisição de novas publicações;
- Atendimento presencial, ou com base noutros meios, nomeadamente, o electrónico, dos diferentes utentes externos que procuram informação especializada;
- Participação na actualização permanente do Portal da Internet da ERSE, através da preparação de conteúdos no nível designado por “Centro de Documentação Digital”, nomeadamente, com disponibilização das publicações da autoria da ERSE em formato PDF, com resumo do conteúdo, dimensão do respectivo ficheiro, classificação temática e ano de publicação;
- Ainda neste âmbito, operacionalização da Base de dados bibliográficos WinLIB;
- Aumento da capacidade física do Centro de Documentação.

Quanto ao segundo dos vectores referidos, salienta-se instalação do Thesaurus EUROVOC disponibilizado pela Comissão Europeia.

Este conjunto de acções desenvolvidas desde 2002 contribuiu para que actualmente o Centro de Documentação da ERSE se encontre “maduro” respondendo cabalmente às funções que lhe estão cometidas.

1.6.2 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) é responsável pelas funções administrativa, financeira e patrimonial, assim como pela gestão do cadastro e processamento de remunerações do pessoal.

Com o previsto reforço do seu quadro de colaboradores, será revista a estrutura funcional e dimensão do departamento, de modo a melhorar a sua capacidade e qualidade de intervenção, que passa pelo desenvolvimento de novos projectos.

Neste sentido, foram identificadas as necessidades do DAF, definidas as funções e as correspondentes competências e o perfil dos actuais e futuros colaboradores.

Na área do desenvolvimento destacamos as seguintes iniciativas de carácter estruturante:

- Metodologia do Orçamento da ERSE

Deu-se continuidade às modificações introduzidas em 2005 na metodologia de elaboração do orçamento da ERSE, tendo por objectivo principal robustecer os exercícios de previsão e controlo de execução orçamental. Neste sentido, foi alargada a base de informação de suporte à elaboração do orçamento e foram adoptados procedimentos mais rigorosos de previsão, a par da implementação de uma metodologia centrada numa maior participação e responsabilização das unidades orgânicas envolvidas.

- Plano de Melhoria de Qualidade de Despesa

Foi instituído em 2005 o Plano de Melhoria de Qualidade de Despesa (PMQD) que tem por objectivo principal melhorar a qualidade da despesa corrente, relativa à contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, designadamente pela melhoria do rácio preço (custo) /benefício (qualidade).

A implementação do PMQD conduziu à renegociação e reformulação de um conjunto de fornecimentos de bens e serviços, envolvendo designadamente o parque de equipamento de fotocópias, impressão e fax, o arrendamento das instalações, os serviços de saúde (medicina do trabalho), de limpeza e vigilância e segurança, e comunicações fixas e móveis.

Em 2006 foram concluídos os trabalhos de implementação do Sistema de Informação, iniciados em 2005. O novo Sistema de Informação é composto por duas aplicações, a E-Pública com função financeira e patrimonial e a E-Pública Recursos Humanos com função administração de pessoal.

Na área de gestão corrente identificamos os seguintes aspectos mais expressivos da actividade:

- Na Contabilidade orçamental e patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos, a par da implementação da nova aplicação informática.
- Na Tesouraria, consolidou-se a utilização da conta aberta junto da Direcção-Geral do Tesouro, no sentido de dar cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria imposta por legislação aplicável.
- Na Gestão de Compras demos continuidade à política de revisão sistemática dos contratos de fornecimento e prestação de serviços em vigor.

- Ao nível do Património Imobilizado foi iniciada a preparação da correspondência e migração das fichas de imobilizado do Cadastro de Inventário de Bens do Estado.

1.6.3 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DOSI

O Departamento de Organização e Sistemas de Informação – DOSI é responsável por estabelecer, entre outras, as direcções e normas, as características que devem respeitar as soluções a adoptar, os requisitos de articulação entre elas e os standards que deverão ser utilizados no planeamento, gestão e desenvolvimento de projectos. Isto é, deve garantir aspectos, entre outros, como:

- A construção de uma arquitectura de Tecnologias da Informação com capacidade para tirar partido dos avanços da tecnologia.
- O desenvolvimento de capacidades de execução da estratégia definida, isto é, capacidade de entrega e utilização de Tecnologias da Informação.
- O alinhamento entre as necessidades da ERSE e a priorização das iniciativas de Tecnologias de Informação.

É igualmente responsável pela gestão, administração e operação de toda a infra-estrutura informática de suporte às actividades, processos e sistemas de informação da ERSE. Esta responsabilidade coloca-se tanto ao nível da infra-estrutura lógica (sistemas operativos, aplicações de suporte à rede informática, aplicações específicas e outro software) como da infra-estrutura física (servidores, postos de trabalho, impressoras e outros equipamentos).

Dando continuidade à orientação definida em 2003 pelo Plano Estratégico de Sistemas de Informação – PESI, prosseguiu-se em 2006 o desenvolvimento de soluções de suporte às actividades da ERSE e de consolidação das aplicações já implementadas.

Na área do desenvolvimento de projectos do PESI o ano de 2006 foi caracterizado pelo arranque de dois projectos estruturantes, a Extranet da ERSE e o Sistema de Informação do Gás Natural.

EXTRANET DA ERSE

Com este projecto a ERSE pretende alcançar os seguintes objectivos fundamentais:

- Ser percebido como ponto central de troca de informação electrónica com as entidades reguladas, associações de consumidores e outras entidades relevantes na actividade da ERSE, seguindo as condicionantes regulamentares actualmente existentes.
- Fornecer informação às entidades reguladas e parceiros da ERSE, permitindo melhorar o nível de comunicação e gestão pró-activa da troca de informação, de acordo com os níveis de segurança previamente estabelecidos.

- 24
25
26
- Agilizar o processo de comunicação entre a ERSE e as entidades reguladas, nomeadamente nos processos de reclamações.
 - Cumprir os requisitos identificados para a assinatura e entrega digital de documentos, de acordo com a legislação vigente e seguindo as orientações e definições estabelecidas pelo Centro de Gestão Informática do Governo – CEGER.

O desenvolvimento desta plataforma respeita um conjunto de melhores práticas e requisitos regulamentares perfeitamente definidos. A estratégia de implementação da Extranet assenta na existência dos seguintes processos:

- O Processo de estruturação da Arquitectura de Informação da plataforma (módulos genéricos da Extranet).
- O Processo de integração com o Módulo de Assinatura e Certificação Digital. Para o efeito foi celebrado um Protocolo de Certificação Electrónica entre a ERSE e o CEGER.
- O Processo de integração e sincronização com a aplicação interna de Gestão Documental e Workflow;

Na concepção da estratégia da Extranet foi assumido o seguinte conjunto de objectivos como sendo aquele que a ERSE persegue:

- Agilizar o processo de comunicação entre a ERSE e as entidades reguladas, nomeadamente nos processos de reclamações.
- Disponibilização da plataforma na Internet sendo o seu acesso totalmente seguro e controlado através da utilização de cartões que incorporam certificados digitais.
- As trocas de informação resultantes dos processos de reclamação, que actualmente são efectuadas com suporte carta, serão efectuadas através desta plataforma no formato de documentos assinados. A tecnologia utilizada garantirá que o documento assinado digitalmente não foi corrompido.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO E DO SECTOR DO GÁS NATURAL

A ERSE é a entidade responsável pela regulação dos sectores do Gás Natural e da Electricidade. Para atingir os seus objectivos a ERSE recolhe um conjunto de informação de diferentes entidades, nomeadamente das empresas reguladas, a qual é consolidada e analisada para permitir tomar decisões sobre as várias vertentes da sua missão.

O processo que começa na recolha de informação e acaba na produção de relatórios é efectuado manualmente, resultando num processo moroso e sem automatização. Os dados são recebidos em

vários formatos (documentos em papel, ficheiros electrónicos recebidos por e-mail ou em CD) o que inviabiliza a criação de um processo homogéneo e automático para a recolha e tratamento dos dados.

Tendo sempre presente uma visão integrada dos dois sectores, a ERSE definiu, quer em termos de racionalidade técnica, quer em termos de disponibilidades de recursos humanos, e tendo igualmente em conta a relativa complexidade destes sistemas, que a implementação fosse faseada: Fase I – Sistema do Gás Natural e Fase II – Sistema de Informação do Sector Eléctrico. A experiência e os conhecimentos adquiridos, no desenvolvimento do Sistema de Informação do Gás Natural, serão seguramente introduzidos no desenvolvimento do novo Sistema de Informação do Sector Eléctrico.

A solução actualmente em desenvolvimento, no âmbito do Sector do Gás Natural, irá proporcionar uma ferramenta que irá permitir recolher, tratar e analisar a informação que é enviada pelas entidades reguladas, assim como automatizar a geração e publicação de relatórios para suporte à decisão. Esta solução irá permitir à ERSE uma gestão automática e centralizada da informação, proporcionando:

- Aumento de eficiência no processo de recolha de dados das entidades através de um processo homogéneo e automático.
- Comunicação baseada em serviços disponibilizados pela ERSE.
- Melhoria da qualidade da informação, eliminando à priori possíveis erros nos dados.
- Mecanismo de WorkFlow com notificações para os intervenientes.
- Análise dos dados de uma forma dinâmica, usando ferramentas de exploração de dados que permitem analisar os dados sobre várias dimensões.
- Automatização no cálculo das métricas necessárias para análise.
- Geração e publicação automática de relatórios.
- Integração com os sistemas existentes: Intranet, Extranet, Gestão Documental.

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

A complexidade do sistema de informação da ERSE levou a que se desenvolvesse, em 2006, um estudo relativo à Continuidade de Negócio, o qual, para além dos sistemas de informação, se preocupou com os procedimentos e meios logísticos, ambos necessários ao regular funcionamento da entidade, designadamente, o cumprimento em cada momento das suas obrigações.

Ao nível do Plano de Continuidade de Negócio – PCN foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Execução da avaliação do impacto na actividade da ERSE em caso de desastre – Análise BIA (“Business Impact Analysis”).
- Identificação de iniciativas para futura implementação.

- 4
21
3
- Macroplano de implementação.

O PCN é um plano transversal a toda e qualquer organização, sendo o primeiro passo da sua elaboração a realização da Análise de Impacto no Negócio. Este passo teve como objectivo a caracterização do impacto causado pela indisponibilidade dos Processos de Negócio da ERSE, e contemplou a inventariação dos processos em operação normal, e a determinação da sua criticidade em termos de continuidade de negócio, bem como o mapeamento com as aplicações que estes utilizam e da infra-estrutura tecnológica que as suporta.

O segundo passo consistiu na Identificação de Iniciativas e Recomendações à Continuidade, o qual teve como objectivo dotar a ERSE de um conjunto de guidelines e de um macroplano de actuação, para a definição de soluções de Continuidade e implementação de mecanismos de Recuperação Tecnológica e Operacional.

No final de 2006 e início de 2007, na sequência da actividade atrás referida foi decidido iniciar o projecto de implementação do PCN, tendo sido solicitado apoio externo, para a execução das seguintes actividades:

- Desenho do plano de continuidade de negócio (vertente tecnológica e organizacional);
- Implementação do plano de continuidade de negócio (vertente organizacional);
- Formação e testes do plano de continuidade de negócio.

Actualmente estão em curso, por parte da ERSE, um conjunto de iniciativas e que passam por:

- Contratação do "link" de comunicações entre a ERSE e uma entidade pública vocacionada para esta temática tendo em vista a exteriorização dos backups.
- Concretização do Protocolo com a entidade atrás referida.
- Aquisição da infra-estrutura alternativa.
- Implementação da nova Política de "backups".
- Elaboração dos procedimentos técnicos e de negócio.

OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Na área de suporte destacaram-se as seguintes iniciativas:

- Aumento da capacidade de armazenamento/performance e de backup da infra-estrutura da ERSE, para fazer face ao aumento de informação a armazenar relacionada com os projectos relacionados com o Sistema de Informação do Gás Natural e a Extranet.
- Aquisição de um novo equipamento de gestão da largura de banda e actualização do existente.

- Implementação de uma solução de administração de redes que permite otimizar a gestão de clientes de uma infra-estrutura informática. Esta solução permite instalar, gerir e resolver problemas remotamente. Integra ainda soluções de inventário de hardware e software, possibilitando aos técnicos de suporte da infra-estrutura informática a integração total com a sessão do utilizador, facilitando assim o diagnóstico de problemas reportados pelos utilizadores, reduzindo assim o tempo de resposta na resolução dos mesmos.
- Aquisição de novos servidores, tendo em vista dispor de uma plataforma tecnológica dimensionada para o sistema de informação do gás natural mas, ao mesmo tempo, com características que permitam futuramente abranger a informação relativa a outros mercados (electricidade e petróleo), sustentando-se num conjunto de princípios orientadores, de onde se destacam os seguintes:
 - Fiabilidade e disponibilidade – garantir a disponibilidade da solução, mesmo em caso de falha de algum dos seus componentes.
 - Qualidade de serviço – garantir a continuidade dos serviços disponibilizados às diferentes entidades que vão interagir com a ERSE no âmbito desta solução.
 - Escalabilidade – sustentar o crescimento da carga (seja por crescimento do número de utilizadores, ou do número de acessos e operações disponíveis e utilizadas), garantindo assim suporte para os futuros Sistema de Informação do Sector Eléctrico e Sistema de Informação do Sector do Petróleo.
 - Segurança – garantir as melhores práticas na protecção da solução, contra actos malévolos ou eventos imprevistos, que poderiam de outra forma comprometer a segurança da informação e dos serviços disponibilizados. Estas práticas a implementar, irão também garantir um incremento no nível de segurança de toda a infra-estrutura da ERSE.
 - Economia – utilizar da forma mais eficiente os recursos técnicos necessários para atingir os fins pretendidos.
- Apoio ao Departamento Administrativo e Financeiro no âmbito do sistema de informação para a área administrativa e financeira.
- Introdução de melhorias na aplicação de Gestão Documental e Gestão de Entidades e Contactos e nos "templates" em produção.
- Apoio aos colaboradores da ERSE.
- Gestão dos contratos de assistência técnica ao sistema e às aplicações informáticas.
- Apoio logístico à realização de apresentações internas e a conferências.
- Aquisição de "Hardware" e "Software" para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores.

- Apoio na gestão da Central Telefónica.

1.6.4 DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico é um serviço que funciona na directa dependência do Conselho de Administração, exercendo as suas actividades sob a sua direcção e orientação, considerando as actividades planeadas e as demais actividades necessárias ao funcionamento da ERSE. No contexto referido, o Departamento Jurídico é um serviço de apoio jurídico a todas as actividades exercidas pela ERSE.

Enquadradas no Plano de Actividades, as actividades desenvolvidas pelo Departamento Jurídico compreenderam:

- Apoio jurídico à actividade administrativa interna da ERSE.
- Procedimentos administrativos.
- Regulamentação.
- Apoio ao acompanhamento da aplicação da regulamentação das actividades de regulação.
- Apoio jurídico às actividades do Núcleo de Apoio aos Consumidores de Energia (NACE).
- Pareceres.
- Cooperação da ERSE com órgãos de soberania.

APOIO JURÍDICO À ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA INTERNA DA ERSE

Neste domínio foi prestado apoio jurídico às actividades administrativas inscritas na gestão interna da ERSE, em particular no domínio de questões relacionadas com a aplicação dos regulamentos internos, designadamente os aplicáveis ao pessoal, bem como no cumprimento de competências no âmbito da gestão das actividades administrativas. Nesta actividade, foram elaborados diversos pareceres e minutas de resposta a entidades externas, bem como contratos de trabalho.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ERSE

O Departamento Jurídico apoiou os procedimentos administrativos desenvolvidos pela ERSE destinados à aquisição de bens e serviços. Designadamente, integrou, ou acompanhou, através de pareceres ou consultas sistemáticas, os procedimentos destinados a:

- Aquisição e instalação de bens móveis ou logísticos.
- Sistemas de informação.

- Serviços de segurança e vigilância.
- Fornecimento de energia eléctrica.
- Fornecimento de informação.
- Aquisição de serviços de selecção, avaliação e classificação de pessoal a ser integrado na ERSE.
- Integração de pessoal no quadro da ERSE.

REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da regulamentação descrita no presente relatório, o Departamento Jurídico apoiou a elaboração e aprovação dos regulamentos das actividades dos sectores do gás natural e da electricidade. Particularmente, elaborou os despachos de aprovação dos regulamentos e sua publicação.

- Quanto ao sector eléctrico:
 - Alterações ao Regulamento Tarifário, por força dos Decretos-Lei n.ºs 90/2006, de 24 de Maio, 172/2006, de 23 de Agosto e 237-B/2006, de 18 de Dezembro, nos termos descritos no ponto 1.1.2.
 - Alterações ao Regulamento de Relações Comerciais, por força do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto.
Integrou-se neste regulamento a regulamentação nele prevista, referido no ponto 1.1.3.2 como "Aprovação de sub-regulamentação".
 - Alterações ao Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações, por força do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto.
No âmbito deste regulamento, integrou-se ainda a participação nas Condições Gerais dos Contratos de Uso das Redes, bem como a elaboração de despachos referidos no ponto 1.1.3.4.
 - Análise da proposta do Regulamento de Operação das Redes, enviado à ERSE pela entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de energia eléctrica.
- Quanto ao sector do gás natural:
 - Regulamento de Relações Comerciais.
 - Regulamento Tarifário.
 - Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações e às Instalações de Armazenamento.
 - Regulamento da Qualidade de Serviço.

APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO

O Departamento Jurídico apoiou o acompanhamento da verificação e da aplicação da regulamentação das actividades de regulação, nomeadamente através de:

- a) Interpretação de normas regulamentares.
- b) Elaboração de minutas de resposta ou de decisões.
- c) Elaboração de despachos.

Este apoio foi prestado no âmbito da aplicação de todos os regulamentos da ERSE. Em particular, destaca-se o apoio no âmbito dos procedimentos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, bem como o apoio ao procedimento conducente à aprovação da proposta de tarifas de electricidade, reformulada pela ERSE na decorrência dos factos supervenientes à proposta apresentada pela ERSE ao Conselho Tarifário em 16 de Outubro.

APOIO JURÍDICO ÀS ACTIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA (NACE)

O Departamento Jurídico prestou apoio ao NACE, no âmbito das matérias das reclamações que lhe foram apresentadas, quer no âmbito da electricidade quer no âmbito do gás natural.

No quadro das actividades do NACE, procurou integrar o núcleo de resolução das questões que foram apresentadas à ERSE, nomeadamente através de participação em reuniões de trabalho reflectindo sobre os diversos problemas que envolviam essas questões e a forma jurídica de as tratar.

COOPERAÇÃO DA ERSE COM ÓRGÃOS DE SOBERANIA

No âmbito da cooperação estatutária da ERSE com os órgãos de soberania, destaca-se a cooperação com o Ministério da Economia e Inovação, com participação no processo de elaboração dos diplomas do sector energético, publicados em 2006, destacando-se:

- O Decreto-Lei n.º 29, de 15 de Fevereiro
- O Decreto-Lei n.º 30, de 15 de Fevereiro.
- O Decreto-Lei n.º 31, de 15 de Fevereiro.
- O Decreto-Lei n.º 140, de 26 de Julho.
- O Decreto-Lei n.º 172, de 23 de Agosto.

PARECERES

O Departamento Jurídico participou nos pareceres referidos no capítulo PARECERES, para o Ministério da Economia e a Autoridade da Concorrência, bem como nos pareceres interpretativos sobre a aplicação dos regulamentos.

Participou, ainda, no estudo da ERSE sobre a "Caracterização do Sector do Gás Natural".

1.6.5 COMUNICAÇÃO

Com o objectivo de promover a divulgação de informação sobre o sector energético, nomeadamente sobre a evolução política e legislativa europeia e portuguesa, sobre o quadro regulamentar do sector energético e sobre as tarifas aplicáveis em 2006, a ERSE desenvolveu as actividades que se descrevem seguidamente.

1.6.5.1 PORTAL EXTERNO

Durante o ano de 2006 consolidou-se o desenvolvimento do Portal Externo da ERSE, implementado em 2005, tendo-se reforçado a sua estrutura de conteúdos em diversas áreas da competência da ERSE, enquanto meio principal de divulgação da sua função reguladora, na complexidade e densidade de informação de suporte necessária a esta divulgação.

Criaram-se novas áreas, e disponibilizaram-se instrumentos de apoio aos consumidores, nomeadamente simuladores de comparação de preços, úteis para facilitar a comparação das propostas tarifárias em mercado liberalizado aos clientes finais. Criou-se igualmente uma área informativa destinada a esclarecer os candidatos ao Programa de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica, contendo as regras, bem como documentos elucidativos dos métodos das análises das propostas e a calendarização dos actos administrativos subjacentes aos concursos e à seriação das propostas, bem como a divulgação dos dados das propostas seleccionadas para apoio.

O Portal Externo da ERSE dispõe de uma componente aplicacional denominada e-Communication. Esta é responsável pela geração e envio automático de alertas (newsletters) aos utilizadores sempre que a ERSE procede à inserção de novos conteúdos no Portal. Ao longo de 2006 foram geradas e enviadas automaticamente dezenas de Newsletters, com uma tiragem média de mil e trezentos exemplares.

1.6.5.2 BROCHURAS E DOCUMENTOS

Em 2006, a ERSE reforçou as tiragens de algumas das suas brochuras anteriormente produzidas, bem como publicou novas brochuras, nomeadamente as destinadas a informar os consumidores sobre as

tarifas a aplicar no ano de 2006. Destinada a esclarecer os consumidores domésticos relativamente ao processo de liberalização do mercado de electricidade, bem como os procedimentos aplicáveis à mudança de fornecedor relativamente aos consumidores em baixa tensão normal, segmento ao qual o mercado de electricidade foi aberto em 4 de Setembro de 2006, a ERSE concebeu e produziu uma nova brochura intitulada «Mudança de Fornecedor» e um documento intitulado «Guia do Consumidor no Mercado Liberalizado de Electricidade – 60 Perguntas e Respostas»,

Na sequência da aprovação, por parte da ERSE, do novo quadro regulamentar do Sector do Gás Natural, deu-se início ao processo de preparação de um conjunto de brochuras informativas sobre os aspectos relativos a instalações, ligações, relacionamento comercial e qualidade de serviço neste sector, o qual estará concluído em 2007.

1.6.5.3 PORTAL DO CIDADÃO

Em Março de 2004, foi lançado, pela Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), um portal, denominado Portal do Cidadão, que passou a congregar os serviços prestados pela Administração Pública Central e por outras entidades ou empresas prestadoras de serviços de cariz público, disponibilizando-os por via electrónica e permitindo a sua realização completa no portal ou a obtenção de informação sobre os mesmos.

A ERSE tem participado activamente, na medida das suas capacidades, no projecto Portal do Cidadão, nomeadamente na produção de conteúdos sobre serviços orientados ao cidadão.

1.6.5.4 BOLETIM INFORMATIVO DE ACTIVIDADES DA UNIÃO EUROPEIA NO SECTOR ENERGÉTICO

Durante este ano a ERSE publicou três números do boletim informativo de actividades da União Europeia no sector energético. Este boletim resume as principais evoluções políticas e legislativas em matéria de energia na União Europeia, acompanhando as diferentes fases do processo da aprovação legislativa das várias matérias comunitárias directa ou indirectamente relacionadas com o sector energético, como sejam:

- A construção do mercado interno da electricidade e do gás natural.
- Os programas de apoio às várias fontes de energia.
- As redes transeuropeias de energia.
- A segurança de abastecimento.
- A concorrência.
- O ambiente.

- A tributação energética.
- A continuação da sua publicação encontra-se a ser equacionada.

1.7 ESTUDOS

1.7.1 ESTUDOS REALIZADOS PELA ERSE

Em 2006 foram desenvolvidos diversos estudos associados às alterações introduzidas na legislação e regulamentação do sector eléctrico, à análise de propostas das empresas reguladas, à fixação de tarifas para 2007 e ao acompanhamento da evolução do mercado eléctrico. Seguidamente apresenta-se uma breve descrição dos estudos realizados.

MODELO DE CÁLCULO TARIFÁRIO

Em 2006 foram introduzidas modificações significativas no programa de cálculo das tarifas em resultado da revisão regulamentar aprovada pelo Despacho n.º 14 785-A/2006 decorrente do Decreto-Lei n.º 90/2006, de 24 de Maio, que veio estabelecer regras sobre a afectação do diferencial de custo de produção de energia eléctrica a partir de fontes de origem renovável relativamente ao custo da energia eléctrica em regime ordinário.

MODELO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS DO PPEC

Na sequência da aprovação das Regras do PPEC aprovadas no Despacho n.º 16 122-A/2006 foi desenvolvida uma ferramenta de avaliação, hierarquização e selecção das medidas candidatas ao PPEC de acordo com os critérios de selecção estabelecidos nas referidas regras.

Esta ferramenta foi aplicada na avaliação das candidaturas ao PPEC para 2007.

SIMULADORES DE FACTURAÇÃO DE ELECTRICIDADE

Com a liberalização efectiva da totalidade do mercado retalhista de energia eléctrica em Portugal Continental, em Setembro de 2006, a ERSE desenvolveu e disponibilizou no sítio da Internet um simulador de comparação de tarifas no mercado liberalizado, aplicável aos fornecimentos em baixa tensão normal (BTN). Este simulador utiliza informação sobre os preços das tarifas reguladas, publicadas pela ERSE, e sobre os preços das tarifas praticadas pelos comercializadores no mercado. O simulador pretende apoiar os consumidores na escolha do fornecedor de energia eléctrica.

04
21
3

A ERSE disponibiliza ainda ferramentas de simulação da facturação de electricidade para os clientes dos comercializadores de último recurso. Esses simuladores permitem a simulação do valor das facturas mensais, tendo por base a informação dos consumos mensais dos clientes. Orientam a escolha da melhor opção tarifária em cada caso, caracterizam o seu perfil de consumo e identificam formas de redução do peso da factura de electricidade como a alteração do perfil de consumo, identificando o ganho potencial de redução. Em 2006, continuou-se o desenvolvimento e actualização destas ferramentas de simulação tarifária para disponibilização aos clientes de energia eléctrica.

Estas ferramentas foram divulgadas e disponibilizadas na página de Internet da ERSE¹³, bem como em reuniões, conferências e outras ocasiões junto dos agentes do sector eléctrico e no Portal do Cidadão.

CARACTERIZAÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA ELÉCTRICA

Caracterizaram-se os consumos de energia eléctrica em Portugal continental e em cada uma das Regiões Autónomas, Açores e Madeira. Esta caracterização foi efectuada por nível de tensão, tipo de fornecimento e variável de facturação, integrado no âmbito do processo de fixação de tarifas para 2007.

Adicionalmente, determinou-se a representatividade dos consumidores-tipo definidos pelo Eurostat, em Portugal, em termos de consumos e de número de clientes.

DEFINIÇÃO DE PERFIS INICIAIS E FINAIS DE CONSUMO EM BTE

Analisou-se a proposta da EDP Distribuição sobre os perfis de consumo aplicáveis às entregas em BTE e BTN, resultantes do tratamento dos dados registados numa amostra de consumidores representativa dos respectivos fornecimentos. Este estudo conduziu à aprovação dos perfis iniciais de consumo aplicáveis aos consumidores do mercado liberalizado.

MODELOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA CÁLCULO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DAS EMPRESAS REGULADAS DO SECTOR ELÉCTRICO

A actualização dos modelos económico-financeiros que servem de base ao cálculo dos proveitos permitidos das empresas reguladas do sector eléctrico de Portugal continental e das Regiões Autónomas é efectuada anualmente pela ERSE. Em 2006 houve necessidade de ajustar estes modelos por força, designadamente, do maior nível de desagregação da informação financeira enviada pelas empresas reguladas resultante das alterações introduzidas pelo Regulamento Tarifário aprovado pelo Despacho n.º 18 993-A/2005, nomeadamente, no que respeita às novas actividades nas empresas reguladas em Portugal continental e às novas fórmulas de cálculo dos proveitos permitidos das actividades reguladas.

MODELOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA CÁLCULO DOS PROVEITOS PERMITIDOS DAS EMPRESAS REGULADAS DO GÁS NATURAL

Com vista a possibilitar a regulação económica das empresas reguladas do sector do gás natural a exercer pela ERSE e o estabelecimento, para o primeiro ano gás (2007-2008), dos proveitos permitidos das empresas concessionárias que actuam em Portugal continental nas actividades de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL), de armazenamento subterrâneo e de transporte de gás natural, iniciou-se uma modificação profunda dos modelos económico-financeiros de cada uma das referidas empresas que haviam sido desenvolvidos em 2005, de forma a adequá-los às regras estabelecidas no Regulamento Tarifário para o sector, publicado pela ERSE em Setembro de 2006.

CUSTO DE CAPITAL DAS ACTIVIDADES REGULADAS DO SECTOR DO GÁS NATURAL

Este trabalho teve como objectivo determinar um intervalo de valores admissíveis para o custo de capital das actividades reguladas de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL, de Transporte de gás natural, de Armazenamento Subterrâneo gás natural, bem como das empresas reguladas de Distribuição de gás natural, tendo em conta a reestruturação por que se encontra a passar este sector energético em Portugal.

Foi suportado nas metodologias de cálculo tradicionalmente utilizadas neste tipo de estudo já empregues, igualmente, no cálculo do custo de capital das actividades reguladas do sector eléctrico.

O estudo foi concluído em Setembro tendo sido oportunamente enviado ao Conselho Tarifário.

LIBERALIZAÇÃO DO MERCADO ELÉCTRICO

Neste estudo¹⁴ é apresentada informação que permite caracterizar a evolução do mercado liberalizado durante o ano de 2005, quanto a:

- Evolução da produção de energia eléctrica e da capacidade instalada.
- Evolução do número de clientes e do consumo.
- Caracterização dos consumos registados no mercado liberalizado.
- Distribuição dos clientes e consumos pelos comercializadores de energia eléctrica.

¹³ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/tarifaseprecos/simuladoresdefacturacao/>

¹⁴ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/liberalizacao/sector/informacaosobreomercadoliberalizado/>

M
21
3

2.ª EDIÇÃO DA “CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR DO GÁS NATURAL EM PORTUGAL”

Tendo como referência o trabalho apresentado na 1.ª edição de 2003, que constituiu um suporte significativo ao processo de consulta pública desenvolvido pela ERSE com vista ao início do processo de regulamentação do sector, em 2006 deu-se início ao trabalho de preparação da 2.ª edição da “Caracterização do Sector do Gás Natural em Portugal” que configura, para além da actualização da informação, um instrumento de apoio ao conhecimento da estrutura organizativa do sector do gás natural consagrada na legislação e regulamentação que, entretanto, entrou em vigor. Este documento foi entretanto publicado.

Após descrever o enquadramento legislativo, económico, energético e ambiental do sector do gás natural, este documento caracteriza o terminal de GNL, as instalações de armazenamento subterrâneo, o transporte, a distribuição e o consumo de gás natural. Cada uma destas áreas é analisada em termos físicos, económicos, organizacionais e ambientais, apresentando-se, igualmente, a evolução do desempenho e da situação económico-financeira das empresas que nelas actuam.

1.7.2 ESTUDOS REALIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IDMEC

O Instituto da Engenharia Mecânica (IDMEC) é uma associação privada sem fins lucrativos de ciência, tecnologia e formação, cujos membros fundadores são o Instituto Superior Técnico e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Organizado em dois pólos (Lisboa e Porto), o IDMEC tem vindo a desenvolver um papel relevante na coordenação nacional das actividades de I&D desenvolvidas no âmbito da Engenharia Mecânica, agregando a maioria dos investigadores portugueses envolvidos nesta área da engenharia. Em 2005 foi assinado um protocolo de cooperação no domínio da regulação dos aspectos técnicos do sector do gás natural, tendo sido concretizado em 2006 através da:

- Colaboração técnica na preparação das propostas de regulamentação para o sector do gás natural, com incidência nos domínios técnico-científicos a considerar nas áreas do gás natural e com a finalidade de terem tradução regulamentar.
- Organização de um ciclo de seminários de especialização nos aspectos técnicos específicos do gás natural, que mais relevem para a regulação, incluindo a elaboração do respectivo programa de realização e a definição de recursos necessários para o efeito.
- Criação de um pólo de “massa crítica” de natureza técnica, no meio académico, que no âmbito da sua especialização possa estar em condições para dar apoio a solicitações que se venham a mostrar necessárias no domínio dos aspectos técnicos específicos do gás natural.

Durante 2006, este protocolo de cooperação com IDMEC reflectiu-se na:

- a) Pesquisa da situação internacional relativa à regulação dos aspectos técnico-científicos do gás natural.
- b) Pesquisa das normas técnicas e regulamentares do sector eléctrico e do gás natural, quer ao nível nacional como internacional.
- c) Pesquisa do trabalho desenvolvido pelo CEER e pelo ERGEG no domínio técnico e regulamentar do gás natural.
- d) Elaboração de estudo sobre a situação da regulamentação dos aspectos técnico-científicos do gás natural na Europa e no mundo.
- e) Participação activa em todas as fases de preparação das propostas de regulamentação do sector do gás natural e da subsequente sub-regulamentação; participação activa nos grupos de trabalho.
- f) Definição de um programa de especialização nos aspectos técnicos do gás natural com impacte na regulação, composto por um ciclo de seminários; definição dos recursos necessários.
- g) Selecção e coordenação da actividade dos recursos humanos necessários para a realização do ciclo de seminários de especialização.

O ciclo de seminários de especialização, organizado no âmbito do contrato de prestação de serviços entre a ERSE e o IDMEC, no domínio da regulação dos aspectos técnicos do sector do gás natural, foi constituído por dezasseis sessões num total de 62 horas. Este ciclo de seminários foi destinado aos quadros da ERSE tendo como objectivo o aprofundamento de conhecimentos no domínio do gás natural relevantes para a regulação do sector. Os seminários abrangeram os seguintes aspectos:

- Contextualização global e regional do mercado do gás natural, tendo em conta as reservas, os constrangimentos morfológicos e geo-políticos.
- Abordagem aos modelos de regulação adoptados em países de referencia da União Europeia.
- Revisão dos conceitos fundamentais de termodinâmica e mecânica de fluidos relevantes para projecto, concepção e exploração das infra-estruturas de gás natural, bem como selecção e operação de aparelhos de monitorização, contagem e queima.
- Abordagem às tecnologias associadas ao transporte, distribuição e armazenamento de gás natural.
- Abordagem às tecnologias associadas ao transporte marítimo e terrestre, armazenamento e regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL).
- Abordagem às aplicações do gás natural como combustível.
- Abordagem às principais metodologias aplicadas ao controlo dos fluxos (mássico, volúmico e energético) de gás natural.

- 44
21
B
- Identificação dos riscos associados ao transporte, distribuição e queima de gás natural, assim como os aspectos relacionados com a minimização desses riscos.
 - Abordagem aos Sistemas de Garantia da Qualidade.
 - Abordagem ao sistema de gás natural espanhol na perspectiva da gestão do sistema.

ARQUITECTURA CONCEPTUAL, LÓGICA E FÍSICA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO GÁS NATURAL

Um dos objectivos da ERSE passa em larga medida pela gestão, controlo e divulgação de informação sobre os sectores energéticos que regula e as diversas entidades que nele actuam.

É um objectivo da ERSE dispor a curto/médio prazo para os sectores eléctrico e do gás natural de sistemas de informação que suportem as três fases seguintes:

- Recolha de informação (através de formulários electrónicos ou directamente a partir de ficheiros XML gerados pelos sistemas de back-office das entidades reguladas).
- Validação, aprovação e armazenamento da informação recolhida.
- Análise e partilha/publicação da informação recolhida, com possibilidade de geração de relatórios pré-definidos e relatórios ad-hoc.

O Plano de Actividades e o projecto aprovado pelo Programa Pos_Conhecimento prevêem o desenvolvimento de aplicações identificadas no estudo de Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação – PESI e que a seguir se identificam:

- Implementação da Gestão de Fluxos de Trabalho, através da concepção, desenvolvimento e disponibilização de um sistema que permita suportar os circuitos processuais associados ao controlo da recepção da informação enviada pelas entidades reguladas.
- Concepção, desenvolvimento e disponibilização de uma componente que permita a validação automática e o armazenamento estruturado de informação recebida de fontes externas, particularmente das empresas reguladas.
- Implementação de indicadores de acompanhamento e de exploração da informação, através do desenvolvimento e disponibilização de indicadores e relatórios do sector.
- Disponibilização de funcionalidades que permitam a análise e "exploração" de informação segundo várias dimensões (por exemplo, tempo, área geográfica, segmentos, tipo de tarifas de energia).

De forma a poder desenhar a arquitectura do Sistema de Informação do Sector do Gás Natural foi contratualizado à Microsoft, em 2006, o desenvolvimento de um estudo que permitisse:

- Análise de todos os dados relativos ao sector do Gás Natural que a ERSE identificou ser necessário recolher das entidades reguladas, bem como de todas as validações que devem ser feitas no contexto de formulários electrónicos.
- Identificar e desenhar os formulários que serão utilizados para recolher os dados acima mencionados, considerando a flexibilidade necessária para acomodar eventuais alterações que sejam pretendidas do lado das entidades reguladas (pretende-se nesta fase o desenho dos formulários mas não a sua construção).
- Proceder ao levantamento e desenho do(s) fluxo(s) de validação e aprovação dos dados recebidos, com identificação de todos os seus possíveis intervenientes e acções necessárias para aprovação, rejeição, etc.
- Identificar os diferentes tipos de análises que a ERSE pretende fazer sobre os dados recebidos, incluindo a forma de acesso e publicação dos dados e respectivos relatórios de análise.
- Desenhar o modelo de dados que melhor serve os objectivos da ERSE, considerando os dados a recolher e o conjunto de análises que se pretende realizar.
- Identificar e desenhar os fluxos de importação de dados a partir de:
 - Ficheiros XML gerados pelos sistemas de back-office das entidades reguladas.
 - Ficheiros XML gerados pelos formulários electrónicos.
 - Ficheiros Excel (definidos pela ERSE) que algumas entidades podem utilizar para enviar os dados requeridos.

Do estudo atrás referido resultaram dois documentos produzidos pela Microsoft:

- "Arquitectura física – Sistema de Informação do Gás Natural"
- "Arquitectura conceptual e lógica – Sistema de Informação do Gás Natural"

Na "Arquitectura física – Sistema de Informação do Gás Natural" é detalhada a arquitectura proposta para suporte ao Sistema de Informação do Gás Natural, bem como as peças que a compõe.

No "Arquitectura conceptual e lógica – Sistema de Informação do Gás Natural" são abordados aspectos como a plataforma de integração, sistema de suporte à decisão e mecanismos de reporting.

Este último estudo aborda as seguintes questões:

- A Arquitectura Geral onde são definidos os aspectos gerais sobre a estrutura do sistema, quais os constituintes essenciais e suas ligações.

- 4
25
3
- Os Princípios Subjacentes à Arquitectura onde são apresentados os valores essenciais que deverão estar sempre presentes na tomada de decisões sobre a implementação de cada peça do sistema.
 - O Desenho Lógico o qual proporciona justificação para as principais decisões sobre a arquitectura do sistema.

TROCAS SEGURAS DE DOCUMENTOS COM ENTIDADES REGULADAS (RECLAMADAS) E ASSOCIAÇÕES DE CONSUMIDORES

A ERSE, através do NACE, intervém na resolução de conflitos de natureza comercial e contratual que decorram entre os prestadores de serviço de electricidade e gás natural e os consumidores através da mediação e conciliação entre as partes envolvidas.

No âmbito da mediação e conciliação a ERSE recebe e emite de e para as associações de consumidores e entidades reguladas muitas centenas de comunicações por ano.

Tendo em vista o desenvolvimento de uma solução que pudesse proporcionar, de uma forma segura, a substituição da documentação trocada com aquelas entidades (por via postal) por meios electrónicos e que em simultâneo estivesse integrada com o Sistema de Gestão Documental e que garantisse níveis elevados de segurança ao controlo de acesso de tais documentos (autenticação, não-repudição, integridade e confidencialidade) a ERSE contratou à SysValue o desenvolvimento de um projecto cujo objectivo principal seria o estudo e qualificação de necessidade, o apoio à tomada de decisão quanto a opções tecnológicas, a especificação funcional do modelo transaccional e o apoio à tradução deste em especificações funcionais aplicacionais no contexto de uma Extranet para uma solução de troca segura de documentação electrónica.

Com esta aquisição de serviços pretendeu-se obter apoio na adopção de uma estratégia para a troca de documentos entre a ERSE e as associações de consumidores e entidades reguladas. Listam-se de seguida algumas das tarefas associadas a este estudo que decorreu no 1.º semestre de 2006:

- Escolha da entidade certificadora a ser considerada.
- Escolha dos fornecedores tecnológicos da componente de segurança (SmartCards, leitores e SDK).
- Estudo, avaliação e apoio à implementação dos mecanismos necessários à produção automática de documentos electronicamente assinados.
- Estudo, avaliação e apoio à implementação dos mecanismos necessários para a marcação temporal dos documentos.

- Estudo, avaliação e apoio à implementação dos mecanismos necessários para o registo das entradas e saídas de acessos à Extranet e envio/recepção de mensagens de correio electrónico entre a ERSE e as entidades com quem se pretenda trocar documentos electrónicos.
- Apoio tecnológico à análise jurídica ao impacto em termos de "Tratamento dos Dados Privados" de tal processamento automático e, agora, por meios de transmissão electrónica e desenvolvimento das acções necessárias ao enquadramento jurídico deste novo processamento.
- Apoio tecnológico à análise processual e eventual adequação dos processos internos à ERSE para a integração do processamento automático de documentos que antes eram processados manualmente.

1.8 CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO TARIFÁRIO

O Conselho Consultivo reuniu seis vezes e produziu três pareceres.

O Conselho Tarifário reuniu dezanove vezes e produziu cinco pareceres.

Os pareceres produzidos pelo Conselho Consultivo¹⁵ e pelo Conselho Tarifário¹⁶ podem ser consultados na página da ERSE na Internet.

1.9 PARTICIPAÇÕES EM ACTIVIDADES EXTERNAS E INTERNACIONAIS

1.9.1 CONSELHO DOS REGULADORES EUROPEUS DE ENERGIA (CEER)

Dando continuidade à participação no CEER, a ERSE desenvolveu, em 2006, um conjunto de actividades que configuraram a realização das atribuições, para o ano em análise, dos seguintes Grupos:

- Grupo da Electricidade.
- Grupo do Gás Natural.
- Grupo de Informação, Formação e *Benchmarking*.
- Grupo Mercado Interno da Energia.

¹⁵ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/aerse/pareceres/conselhoconsultivo/>

¹⁶ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/aerse/pareceres/conselhotarifario/>

Nos pontos seguintes, sublinham-se as principais tarefas que integraram as actividades programadas para as diferentes *Task Forces* que integraram os Grupos anteriormente referidos.

1.9.1.1 GRUPO DA ELECTRICIDADE

O *Electricity Working Group* (EWG) desenvolveu, durante 2006, um conjunto de actividades de entre as quais se referem as que respeitaram aos trabalhos das seguintes *task forces*:

- *Electricity Market Task Force*.
- *Quality of Service Task Force*.

ELECTRICITY MARKET TASK FORCE

Durante o ano de 2006, a *Electricity Market Design Task Force* do EWG procurou dar sequência aos objectivos previstos no plano de trabalho apresentado em 2005 e que compreendiam os seguintes temas:

- Boas práticas na transparência e na gestão da informação.
- Aspectos de desenho de mercado com relevância para os mercados regionais (REM) e para a eficiência no mercado interno da energia.
- Segurança de abastecimento – o papel dos reguladores e dos operadores das redes de transporte (TSO).

No âmbito dos objectivos apresentados em 2005, há a realçar a apresentação do documento "Cross border framework for transmission network infrastructure" (Julho de 2006), com particular incidência nas questões relativas à construção dos mercados regionais de energia e para a implementação do mercado interno.

QUALITY OF SERVICE AND SUPPLY TASK FORCE

No âmbito do CEER, em 2006, foi elaborado o documento "Handbook of service quality regulation in the electricity distribution sector", o qual tem por objectivo apresentar os diferentes instrumentos de regulação que podem ser utilizados em matéria de qualidade de serviço e constituir uma estrutura de harmonização da regulação da qualidade de serviço na União Europeia.

Os trabalhos desenvolvidos em 2006, sobre a forma de abordagem das características da onda de tensão, culminaram na consulta pública, com início a 21 de Dezembro de 2006, do documento "Towards Voltage Quality Regulation in Europe, An ERGEG Public Consultation Paper".

1.9.1.2 GRUPO DO GÁS NATURAL

O *Gas Working Group* tem por objectivo preparar os documentos que reflectam as posições do CEER relativas à criação do mercado interno de gás natural.

Em 2006, este grupo de trabalho centrou-se nos assuntos de seguida apresentados, tendo, para o efeito, sido criadas *task forces* relativas a cada tema:

- *Capacity Task Force.*
- *Benchmarking of Transmission Tariffs Task Force.*
- *Gas Quality of Service & Supply Task Force.*

CAPACITY TASK FORCE

Os estudos relativos à capacidade das infra-estruturas iniciou-se em 2005, no que diz respeito ao cálculo das capacidades disponíveis, tendo sido continuado em 2006, e desenvolvido no que concerne à criação de incentivos para os TSOs maximizarem a capacidade disponível para os agentes de mercado.

Neste contexto, a *Task Force* preparou em 2006 um documento para consulta pública relativa ao cálculo das capacidades disponíveis. Este documento foi desenvolvido com base em consultas informais a GTE, EFET e Eurogas.

Esta *Task Force* auxiliou ainda o CEER na prestação de comentários à Comissão Europeia relativamente à elaboração das notas explicativas sobre mecanismos de alocação de capacidade e sobre gestão de congestionamentos, no âmbito da aplicação do regulamento europeu 1775/2005/EC do gás natural.

BENCHMARKING OF TRANSMISSION TARIFFS TASK FORCE

Os estudos relativos ao *benchmarking* das tarifas de transporte, iniciados em 2005, foram desenvolvidos em 2006 por esta *Task Force*, nomeadamente com a elaboração de dois relatórios de *benchmarking*, o primeiro sobre as tarifas de transporte de gás natural, que inclui os pagamentos para balanceamento, e o segundo relativo à eficiência dos operadores das redes de transporte de gás natural.

GAS QUALITY OF SERVICE & SUPPLY TASK FORCE

Esta *Task Force* foi criada com o intuito de elaborar um estudo de *benchmarking* da qualidade de serviço oferecida aos consumidores de gás natural nos vários países do CEER, semelhante ao estudo

desenvolvido anualmente pelo CEER no que diz respeito à electricidade. No entanto a *Task Force* não teve qualquer actividade em 2006.

1.9.1.3 GRUPO DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E *BENCHMARKING*

O grupo de trabalho sobre Informação, Formação e *Benchmarking* (ITB WG) tinha¹⁷ como particular missão a coordenação, definição e centralização dos diversos trabalhos de recolha de informação que envolvem todos os membros do CEER nomeadamente:

- A uniformização da informação a disponibilizar e a definição de uma base e dados.
- O estabelecimento de normas a utilizar nos relatórios a enviar pelos membros de modo a possibilitar trabalhos de *benchmarking*.
- Coordenação na utilização de acções de formação e de cooperação internacional.

O trabalho do ITB WG foi suportado por três *Task Forces*:

- *Information Exchange and Benchmarking Task Force* (IEB TF).
- *Training and International Co-operation Task Force* (TIC TF).
- *Monitoring and Reporting Task Force* (MOR TF).

INFORMAÇÃO E *BENCHMARKING* (*INFORMATION EXCHANGE AND BENCHMARKING TASK FORCE*)

Esta *task force* dedicou-se durante o ano de 2006 aos seguintes temas:

- Cooperação com as instituições europeias no domínio da disponibilização de informação nomeadamente, com a Comissão Europeia com o projecto EMOS (*Energy Market Observation System*) e com o EUROSTAT no que se refere ao estabelecimento de uma nova metodologia para a recolha de informação relacionada com preços de electricidade e gás, tendo em vista a revogação da Directiva 90/377/EC sobre transparência dos preços de gás e de electricidade.
- Realização de vários encontros com especialistas sobre eficiência económica na perspectiva da aplicação generalizada deste método de regulação pelos diversos reguladores, num futuro próximo.

FORMAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (*TRAINING AND INTERNATIONAL CO-OPERATION TASK FORCE*)

Esta *task force* dedicou-se durante o ano de 2006 aos seguintes temas:

¹⁷ 2006 foi o último ano deste grupo de trabalho tendo em 2007, face à reestruturação ocorrida nos grupos de trabalho do CEER, dado origem ao grupo de trabalho *Undbundling, Reporting and Benchmarking* (URB WG).

- Desenvolvimento de uma base de dados ao nível do CEER sobre necessidades de formação e oferta de formadores sobre temas de interesse geral relacionados com a regulação.
- Cooperação na área da formação com a *Florence School of Regulation (FSR)* e outras associações regionais de reguladores nomeadamente a *Energy Regulators Regional Association (ERRA)*, que agrega reguladores dos novos estados europeus do Centro e do Leste da Europa, tendo em vista o desenvolvimento de um estratégia de formação em regulação.
- Cooperação com os países da área do Mediterrâneo (EUROMED), com a organização de uma conferência a realizar no final da Primavera de 2006.
- Finalização do desenvolvimento de uma base de dados internacional sobre regulação de energia, assente em tecnologias *web*, denominada *International Energy Regulation Network (IERN)*. Este projecto, já aprovado em Assembleia Geral do CEER, apresentada publicamente no 3.º *World Forum on Energy Regulation* realizado em Outubro de 2006, em Washington.

MONITORIZAÇÃO E REPORTE (*MONITORING AND REPORTING TASK FORCE*)

Esta *task force* dedicou-se durante o ano de 2006 aos seguintes temas:

- Preparação do Relatório de *Benchmarking* do CEER com base nos relatórios para a Comissão Europeia (DG TREN) preparados pelas diversas entidades reguladoras nacionais. Este relatório foi enviado à Assembleia Geral do CEER. Este relatório foi preparado a partir de uma base de dados do CEER, assente em tecnologias *web*, cujo conteúdo tem como base a informação constante nos referidos relatórios.
- Planeamento e coordenação dos questionários e relatórios relacionados com monitorização e *benchmarking* desenvolvidos pelos grupos de trabalho do CEER e do ERGEG.

1.9.1.4 GRUPO MERCADO INTERNO DA ENERGIA

Em 2006, os principais resultados da actuação deste Grupo de Trabalho foram os seguintes:

- Elaboração da posição do CEER sobre o Livro Verde sobre "Eficiência Energética"¹⁸.
- Elaboração da resposta do CEER ao Livro Verde sobre a "Estratégia Europeia para uma energia sustentável, competitiva e segura"¹⁹.

Os documentos anteriormente referidos foram publicados pelo CEER, respectivamente, em Março e em Julho de 2006.

¹⁸ http://www.ceer-eu.org/portal/page/portal/CEER_HOME/CEER_PUBLICATIONS/CEER_DOCUMENTS

¹⁹ http://www.ceer-eu.org/portal/page/portal/CEER_HOME/CEER_PUBLICATIONS/CEER_DOCUMENTS

No âmbito deste Grupo de Trabalho foram ainda desenvolvidos estudos na área do "unbundling" no plano da organização, informação e tomada de decisões. Estes estudos não foram ainda concluídos.

1.9.2 GRUPO DOS REGULADORES EUROPEUS DE ENERGIA (ERGEG)

No quadro do ERGEG, foram desenvolvidas, pela ERSE, em 2006, um conjunto de actividades que configuraram as questões consagradas nas actividades dos seguintes grupos:

- Grupo da Electricidade.
- Grupo do Gás Natural.
- Grupo dos Consumidores.

Para a abordagem mais especializada de algumas questões, foram constituídas diferentes *Task Forces* em que a ERSE participou e cujas actividades se apresentam, de forma sucinta, nos pontos seguintes.

1.9.2.1 GRUPO DA ELECTRICIDADE

O *Electricity Focus Group* (EFG) centrou a sua actividade em três grandes áreas que configuraram a constituição das seguintes *task forces*:

- *Electricity System Operation Task Force.*
- *Electricity Cross Border Trade Task Force.*
- *Regional Electricity Markets Task Force.*

Excepcionalmente, na sequência do incidente de 4 de Novembro, foi constituído o *ERGEG Ad-hoc Blackout Group* cujos trabalhos se consubstanciaram na publicação pelo ERGEG, em 20 de Dezembro de 2006, do *Interim Report on the Blackout of 4th November 2006*. Este documento foi elaborado a pedido da Comissão Europeia, por intermédio da Comissária Piebalgs, na sequência do grande incidente com origem na Alemanha que afectou toda a Europa em 4 de Novembro de 2006, solicitando a análise dos acontecimentos, bem com as lições e recomendações que se podem extrair do incidente. A ERSE contribuiu através do *National Report in the under-frequency region regarding Disturbance in the UCTE network on November 4, 2006 – Events occurred in Portugal*, elaborado mediante informação prestada pela REN.

SYSTEM OPERATION TASK FORCE

A *Electricity System Operation Task Force*, estabelecida no seio do *Electricity Focus Group*, vocacionada para lidar com as questões de carácter mais técnico relacionadas a operação dos sistemas, desenvolveu as suas actividades, em 2006, no âmbito dos seguintes assuntos:

- *Security and reliability rules.*
- *Guidelines of Good Practice on Balancing Market Integration.*
- *Guidelines of Good Practice on Congestion Management: follow-up.*
- *Recommendations on Financially firm transmission rights.*
- *Coordination and information exchange between the TSOs.*

No quadro dos trabalhos apresentados para esta *Task Force*, salientam-se os seguintes documentos aprovados em Assembleia Geral do ERGEG em 2006:

- *Draft Guidelines of Good Practice for Electricity Balancing Markets Integration* – Documento sujeito a consulta pública que decorreu entre 8 de Junho e 3 de Agosto de 2006.
- *ERGEG Guidelines of Good Practice for Electricity Balancing Markets Integration (GGP-EBMI)* – Documento público formal aprovado em 6 de Dezembro de 2006.
- *GGP-EBMI: Evaluation of comments received* – Documento aprovado em 6 de Dezembro de 2006 que publica os comentários recebidos em sede de consulta pública, bem como as respectivas respostas do ERGEG.
- *Methods and Requirements for Coordination of the TSOs* – Documento interno, aprovado em 6 de Dezembro de 2006.

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos por esta *Task Force* foram, ainda, realizados ao longo do ano diversos *workshops* temáticos com a participação da UCTE, ETSO e Comissão Europeia.

ELECTRICITY CROSS BORDER TRADE TASK FORCE

Foi criada, em 2006, incorporando a antiga *Inter-TSO Compensation (ITC) Task Force (ITCTF)*, tendo como objectivos de trabalho, para além das questões que decorreram do quadro de trabalho traçado pelo *Inter-TSO Compensation*, a análise de questões tarifárias.

Na sequência do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, tendo em vista a implementação do futuro mecanismo de compensação entre operadores das redes de transporte (ORT) por fluxos transfronteiriços, em Julho de 2006, o ERGEG lançou uma consulta pública sobre as linhas de orientação da metodologia a implementar.

Os comentários recebidos foram analisados aguardando-se a oportunidade da sua implementação.

my
2/3

REGIONAL ELECTRICITY MARKETS TASK FORCE

Durante o ano de 2006, no sentido de facilitar o desenvolvimento de mercados regionais e a sua integração, foi lançada a *Electricity Regional Initiative* (ERI), tendo sequência na iniciativa equivalente para o mercado do gás natural (GRI).

Os trabalhos desenvolvidos pela ERI têm demonstrado que esta iniciativa tem seguido a par com outras relativas à criação de mercados regionais, nem sempre havendo total coordenação nas grandes linhas orientadoras de um e outro contributos. No âmbito da ERI, Portugal encontra-se inserido no mercado regional (REM) que compreende também Espanha e França – diferente do mercado regional considerado no MIBEL.

1.9.2.2 GRUPO DO GÁS NATURAL

O grupo de trabalho do ERGEG sobre o gás dedicou-se em 2006 a temas relacionados com a operação dos sistemas de gás natural, nomeadamente no que diz respeito à interoperabilidade, transparência, balanceamento, armazenamento e gás natural liquefeito.

O grupo de trabalho foi organizado nas seguintes *Task Forces*:

- *Gas Market Integration Task Force.*
- *Transparency Task Force.*
- *Gas Balancing and Storage Task Force.*
- *Liquefied Natural Gas Task Force.*

GAS MARKET INTEGRATION TASK FORCE

O trabalho desta *Task Force* está relacionado com a iniciativa regional do gás lançada pelo ERGEG, que tem como objectivo o estabelecimento de quatro mercados regionais efectivos e funcionais como ponto de partida para a criação de um mercado único europeu. Neste contexto a *Task Force* acompanhou e coordenou a implementação dos mercados regionais, servindo como ponte de informação para o ERGEG e o Fórum de Madrid.

Incluiu em 2006 uma *Work Stream, Cross Border Trade WS*, que lançou uma consulta pública sobre o documento *Report on the Transmission Pricing (for Transit) and how it interacts with Entry-Exit Systems*. Com base nos comentários recebidos, este documento foi posteriormente desenvolvido de modo a incluir recomendações para a estrutura tarifária do transporte transfronteiriço de gás natural.

TRANSPARENCY TASK FORCE

Esta *Task Force* preparou os comentários à Comissão Europeia relativos à elaboração das notas explicativas sobre os requisitos de transparência na publicação e utilização de informação pelos operadores das redes de transporte, no âmbito da aplicação do regulamento europeu 1775/2005/EC do gás natural. Para a elaboração dos referidos comentários, a *Task Force* lançou um questionário sobre o estado actual do cumprimento por parte dos operadores das redes de transporte dos referidos requisitos de transparência.

GAS BALANCING AND STORAGE TASK FORCE

Relativamente ao balanceamento, a *Task Force* elaborou, com base numa consulta pública, o documento *Guidelines for Good Practice for Gas Balancing* (GGPGB), que estabelece orientações sobre o estabelecimento dos períodos de balanceamento adequados, os níveis de tolerância dos desvios, as penalidades a aplicar, o papel dos operadores das redes de transporte, dos reguladores e dos utilizadores e por fim sobre informação e transparência.

No que diz respeito ao armazenamento, esta *Task Force* monitorizou a implementação das *Guidelines of Good Practice for Storage System Operators* (GGPSSO) nos vários países membros do ERGEG. A partir deste acompanhamento foram tiradas conclusões sobre o funcionamento do armazenamento na Europa que serviram de base aos comentários enviados à Comissão Europeia.

LIQUEFIED NATURAL GAS TASK FORCE

O CEER verificou que o gás natural liquefeito (LNG) tem um papel cada vez mais preponderante no mercado europeu pelo que decidiu criar durante 2006 uma *Task Force* adicional sobre este tema.

Esta *Task Force* pretendeu, assim, estudar o papel do LNG no mercado europeu, nomeadamente no que diz respeito à regulação dos terminais de forma a garantir o uso eficiente e não discriminatório destas infra-estruturas e a necessidade de investimentos futuros. Neste contexto, foi elaborado um questionário para levantamento dos vários regimes de utilização dos terminais de LNG existentes nos países membros do ERGEG.

1.9.2.3 GRUPO DOS CONSUMIDORES

Em 2006, as principais matérias analisadas no âmbito deste grupo de trabalho foram as seguintes:

- Protecção dos consumidores de energia (electricidade e gás natural).
- Procedimentos de mudança de fornecedor.

- 4
21
3
- Protecção dos consumidores nos países do Sudeste da Europa.

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos em 2005 que resultaram na publicação de três documentos²⁰, ("Report on Customer Protection", "Report on The Customer Switching Process" e "Report on Transparency of Energy Prices, Bills and Contracts") foi dado início ao trabalho de elaboração de documentos de boas práticas ("Best Practice Propositions") sobre protecção dos consumidores de energia, procedimentos de mudança de fornecedor e transparência dos preços, facturas e contratos de fornecimento. Estes documentos foram tornados públicos em Julho de 2006²¹.

Durante 2006 foram preparados quatro questionários sobre as seguintes matérias:

- Informação pré-contratual aos consumidores em mercados completamente liberalizados.
- Preços regulados de venda de energia aos clientes finais.
- Telecontagem.
- Obstáculos à mudança de fornecedor nos mercados de gás natural.

Com base nas respostas ao primeiro dos inquéritos anteriormente referidos foi concluído em Dezembro de 2006 o documento "Customer Information Handbook – a review of good practices"²². Este documento inclui informação sobre os países que no final de 2005 já tinham os mercados de electricidade e gás completamente liberalizados.

Os restantes inquéritos darão origem a documentos a publicar durante o ano de 2007.

1.9.3 ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE ENTIDADES REGULADORAS DA ENERGIA - ARIAE

A ERSE acompanhou em 2006 as actividades da Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras da Energia, em particular diversos temas relacionados com a regulação do sector energético.

²⁰

<http://www.ergreg.org/portal/page/portal/EREG HOME/EREG DOCS/EREG DOCUMENTS NEW/CUSTOMER FOCUS GROUP>

²¹

<http://www.ergreg.org/portal/page/portal/EREG HOME/EREG DOCS/EREG DOCUMENTS NEW/CUSTOMER FOCUS GROUP>

²²

<http://www.ergreg.org/portal/page/portal/EREG HOME/EREG DOCS/EREG DOCUMENTS NEW/CUSTOMER FOCUS GROUP>

1.9.4 CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO E REGULAÇÃO - CEDIPRE

O Centro de Estudos de Direito Público e Regulação - CEDIPRE é um instituto de investigação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, criado em conjunto com várias autoridades reguladoras nacionais. De entre os seus objectivos, estão, em geral, a investigação, o ensino e a formação na área do direito público da economia e, em especial, do direito da regulação, organizando, entre outras iniciativas, um curso de pós-graduação nesta área específica.

Em 2006, a ERSE participou activamente nas actividades do CEDIPRE, nomeadamente através do exercício de uma das duas vice-presidências e de colaboração e aconselhamento no curso de Pós-Graduação em Energia e Regulação.

1.9.5 ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – APEGIP

A ERSE tomou a decisão em 2005 de aderir à Associação Para o Estudo, Gestão e Implementação de Políticas Públicas, associação sem fins lucrativos, que tem por objectivos a promoção e desenvolvimento das práticas de boa governação em Portugal alicerçadas no conhecimento e rigor científico, bem como o estudo das medidas de políticas públicas, a sua implementação e a análise do seu impacto.

A ERSE partilha da ideia de que é necessário em Portugal suprir as exigências de qualificação necessárias à correcta formulação, análise e implementação das políticas públicas nos mais variados domínios de intervenção do Estado.

Os objectivos da APEGIP concretizam-se em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, sendo de realçar como mais marcante em 2005 o lançamento de um programa de pós-graduação no domínio das políticas públicas, o Mestrado em Políticas Públicas e Administração. Este programa beneficia de uma parceria que especificamente para o efeito foi estabelecida com a Universidade de Columbia, EUA, com vista a beneficiar de uma experiência reputada num tal domínio de formação.

A APEGIP conta no seu corpo de associados com um conjunto de instituições de referência, de que realçamos o Banco de Portugal, o Banco Português de Investimento, a Caixa Geral de Depósitos, a Caixa Económica Montepio Geral, a Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, a Rede Eléctrica Nacional (REN), a Rede Ferroviária Nacional (REFER) e a Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Na Assembleia Geral realizada em 10 de Outubro de 2005 foram eleitos os Órgãos Sociais da APEGIP para o período 2005/2007, tendo a ERSE sido eleita Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

1.9.6 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA ENERGIA – APE

A Associação Portuguesa da Energia é uma associação sem fins lucrativos e reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, que tem por objectivos contribuir para a reflexão sobre matérias ligadas à evolução do sector energético num contexto de desenvolvimento sustentável em mercados concorrenciais e para a concretização de acções que visem a dinamização e consolidação do papel do sector energético na economia e na qualidade de vida em Portugal.

Neste quadro, a APE tem vindo a promover um conjunto de iniciativas públicas que visam dinamizar a discussão aberta, aprofundada e esclarecida de temas importantes para o desenvolvimento do sector energético e da economia em geral.

A ERSE constituiu-se associada da APE em Janeiro de 1998 e tem participado activamente nas suas actividades, em particular pelo facto de integrar os seus Órgãos Sociais.

Na Assembleia Geral realizada em 3 de Junho de 2005 foram eleitos os Órgãos Sociais da APE para o triénio 2005/2007, tendo a ERSE sido eleita Presidente do Conselho Fiscal.

2 SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económica e financeira que se apresenta sintetiza os resultados alcançados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE, bem como a sua situação patrimonial e financeira em 31 de Dezembro de 2006.

2.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA

A Demonstração de Resultados expressa a evolução económica da ERSE em comparação com o ano anterior.

Esta análise deverá ser conjugada com as notas ao Balanço e Demonstração de Resultados.

A ERSE passou por um processo de alteração estatutária em 2002, em que as suas competências foram alargadas às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e ao sector do gás natural. Nesta premissa os Planos de Actividades e os Orçamentos passaram desde essa data a incluir a previsão de contratação de novos colaboradores, contratação essa que só se viria a concretizar no final de 2006.

A ERSE encerrou o exercício económico de 2006 com um resultado líquido positivo, como podemos observar nos quadros seguintes:

Resultados	2005	2006	Var 06/05
Resultados Operacionais	-61.429	901.066	962.495
Resultados Financeiros	3.919	-2.936	-6.855
Resultados Extraordinários	319.968	507.132	187.165
Resultado Líquido	262.457	1.405.262	1.142.805

Unidade: Euros

Proveitos e Ganhos	2005	2006	Var 06/05
Transferências e subsídios correntes obtidos	7.324.255	8.538.586	1.214.331
Proveitos financeiros	6.614	0	-6.614
Proveitos e ganhos extraordinários	328.585	518.271	189.687

Unidade: Euros

As transferências e subsídios correntes obtidos aumentaram 17% face ao ano anterior, principalmente pela inclusão no Orçamento de 2006 de um conjunto de projectos estruturantes com o apoio de entidades externas.

A ERSE, pela natureza de algumas operações, mantém contas abertas em instituições bancárias comerciais, não obstante o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria. Estes depósitos geraram juros durante o ano de 2006 que serão transferidos para a Direcção-Geral do Tesouro em 2007, razão pela qual não foram registados em proveitos financeiros.

O investimento teve uma variação positiva de 67% face ao ano anterior, para fazer face ao investimento em Sistemas de Informação, o que contribuiu para a evolução positiva dos proveitos e ganhos extraordinários, pela alocação de subsídios ao investimento reconhecidos como proveitos.

O detalhe da evolução da rubrica de Custos e Perdas é o seguinte:

Custos e Perdas	2005	2006	Var 06/05	
Fornecimento e serviços externos	1.740.148	1.760.607	20.459	1,18%
Custos com o pessoal	4.848.402	4.873.332	24.930	0,51%
Transferências correntes concedidas	421.350	479.067	57.717	13,70%
Amortizações do exercício	353.664	508.445	154.781	43,76%
Outros custos e perdas operacionais	22.119	16.070	-6.048	-27,34%
Custos e perdas financeiros	2.695	2.936	240	8,92%
Custos e perdas extraordinários	8.617	11.139	2.522	29,27%
Total	7.396.996	7.651.596	254.600	3,44%

Unidade: Euros

A evolução dos Custos e Perdas face ao ano anterior cifrou-se num aumento de 3,44%. Este aumento é explicado principalmente pelo aumento das amortizações do exercício e das transferências concedidas a entidades externas, nomeadamente a Autoridade da Concorrência e o Council of European Energy Regulators (CEER).

O efeito da variação do investimento nas amortizações do exercício explica o aumento desta rubrica. O método de cálculo das amortizações é o das quotas constantes, o que significa que os bens têm um ano completo de amortizações no ano de aquisição.

A transferência para a Autoridade da Concorrência aumentou 12,02 % face ao ano anterior, totalizando 450.141 euros. Deu-se assim cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 30/2004.

Os custos e perdas extraordinários reflectem o valor das menos-valias, resultado da retoma de equipamentos informáticos descontinuados.

Os custos com pessoal cresceram apenas 0,51% em virtude do recrutamento de novos colaboradores ter ocorrido no final do ano. Para esta variação concorreu o aumento dos custos com formação seminários e conferências.

Nos outros custos operacionais destaca-se a variação negativa de 27,34%, traduzindo a redução em cerca 50% da contribuição anual para o Cedipre – Centro de Estudos de Direito Público e Regulação.

A política de utilização racional dos recursos, concretizada no Plano de Melhoria de Qualidade de Despesa – PMQD, permitiu que se obtivesse uma economia nos custos com fornecimento de bens e prestação de serviços.

As economias mais expressivas no âmbito da aplicação do PMQD verificaram-se em rendas e alugueres, no valor de 110.277,90 euros, cerca de -17% em relação ao ano anterior e em material de escritório, no valor de 16.840,52 euros, cerca de -37%. Também os custos com serviços de limpeza, higiene e conforto e serviços de vigilância e segurança tiveram o mesmo comportamento, observando-se uma variação de cerca de -5%.

A rubrica de publicidade e propaganda registou igualmente um decréscimo de 32.953,03 euros representando menos 31% face ao período homólogo. Este decréscimo deveu-se principalmente ao menor número de despachos publicados em Diário da República durante o ano de 2006.

As variações positivas mais expressivas ocorreram nas rubricas de trabalhos especializados, assistência técnica, conservação e reparação, comunicações e conferências, audições públicas e outros.

As conferências, audições públicas e outros sofreram um aumento de 199%, em que se destaca a audição pública "Regulamentação do Sector do Gás Natural" e o debate "O passado e o futuro da energia e da regulação em Portugal".

Importa ainda salientar que o envelhecimento do parque automóvel da ERSE teve um efeito contrário na rubrica de seguros de viaturas e na rubrica de conservação e reparação de viaturas. Se por um lado, o valor dos prémios de seguros diminuiu, por outro lado o valor dos custos com conservação e reparação das viaturas registou um aumento.

2.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

Da comparação dos balanços da ERSE em 31 de Dezembro de 2005 e de 2006 ressaltam como principais alterações na situação financeira e patrimonial:

- O acréscimo dos fundos próprios;
- O acréscimo das disponibilidades.

Do lado do Activo, para além do incremento das disponibilidades, merecem também referência o imobilizado, o diferimento de custos associados a contratos de serviços informáticos e o acréscimo de proveitos resultante do reconhecimento de receitas a receber no ano seguinte proveniente de subsídios comunitários mas cujo investimento foi realizado em 2006.

ESTRUTURA DO BALANÇO	2005	2006	Var 06/05	
Total do Activo	2.143.667	3.632.860	1.489.193	69,47%
Imobilizado	613.840	878.028	264.188	43,04%
Circulante	1.529.827	2.754.832	1.225.005	80,07%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	2.143.667	3.632.860	1.489.193	69,47%
Fundos Próprios	585.477	2.004.619	1.419.142	242,39%
Passivo	1.558.190	1.628.241	70.051	4,50%

Unidade: Euros

Do lado do Passivo e Fundos Próprios importa evidenciar o incremento dos resultados transitados por transferência dos resultados líquidos positivos do ano de 2005, do resultado líquido do exercício de 2006, do subsídio correspondente ao investimento realizado no ano anterior, do decréscimo das dívidas a terceiros e do aumento da rubrica de acréscimos e diferimentos.

O Balanço em 31 de Dezembro de 2006 apresenta uma estrutura financeira reforçada comparativamente com o ano de 2005, sustentada no rácio de autonomia financeira de 55 por cento.

Em termos de liquidez, a estrutura do Balanço evidencia um bom equilíbrio, passando o rácio de 1,23 em 2005 para 3,03 em 2006.

As receitas da ERSE são maioritariamente constituídas por contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, que as repercutem nas tarifas, e são determinadas de acordo com as necessidades previstas para financiar o Orçamento da ERSE.

Com efeito, do ponto de vista do funcionamento óptimo, a execução do orçamento da ERSE processa-se segundo um equilíbrio perfeito entre as despesas e as receitas, pelo que a existirem eventuais saldos financeiros, devido a naturais condicionalismos de previsão ou de execução, estes devem ser repercutidos nas tarifas.

Conforme evidenciado nos "Relatórios e Contas" da ERSE de 2003, 2004 e 2005, submetidos a aprovação do Ministério das Finanças e do Ministério da Economia, nos termos prescritos pelo artigo 52º dos seus Estatutos, os saldos de gerência positivos acumulados são:

M
7
B

Gerência	Saldo
2003	363.649
2004	449.486
2005	389.454
Total	1.202.589

Unidade: Euros

Os saldos de gerência acumulados resultaram do facto de terem sido previstas nos orçamentos da ERSE despesas com a contratação de pessoal necessário ao seu funcionamento que não foram realizadas devido à falta de autorização ministerial, autorização que só ocorreu em 2006.

Atento o atrás referido, o Conselho de Administração da ERSE propôs a devolução aos consumidores dos saldos de gerência acumulados e reportados aos anos de 2003, 2004 e 2005.

Esta medida não compromete o equilíbrio patrimonial da ERSE, mantendo-se os fundos próprios positivos.

2.3 INVESTIMENTOS

O esforço de investimento desenvolvido pela ERSE em 2006 foi principalmente orientado para a prossecução de implementação do plano estratégico de sistemas de informação – PESI e de intervenções ao nível dos Sistemas de Informação, entre outros, de que destacamos:

- Infra-estrutura de suporte ao Sistema de Informação do Gás Natural;
- Aumento da capacidade de armazenamento/performance e de backup da infra-estrutura da ERSE;
- Actualização da solução de conteúdos seguros da ERSE;
- Servidores para a gestão da infra-estrutura informática da ERSE;
- Desenvolvimento da área reservada do Portal Externo;
- Interligação entre o Portal Externo e a Gestão Documental;
- Desenvolvimento do Sistema de Informação do Gás Natural;
- Licenciamento de software diverso.

Com a contratação de novos colaboradores foi necessária a preparação dos postos de trabalho, a reorganização de espaços e aquisição de uma nova solução de comunicações.

O esforço de investimento realizado em 2006 ao abrigo do Pos_C – Programa Operacional para a Sociedade de Informação, ascendeu a 238.720 euros, correspondendo a contrapartida nacional suportada pela ERSE a 59.680 euros.

O quadro seguinte apresenta a situação em 31 de Dezembro:

POS_C - Situação a 31 de Dezembro de 2006					
Número	Descrição das Componentes	Rubrica	Investimento elegível aprovado	Investimento considerado elegível até final de 2006	Recebido FEDER até 2006
1	Consultoria de Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	02.02.14	71.400,00 €	71.400,00 €	53.550,00 €
2	Implementação da Infra-estrutura Tecnológica		277.800,00 €	0,00 €	0,00 €
2c	Serviços	02.02.20		80.541,81 €	60.406,36 €
2a	HW	07.01.07	153.800,00 €	144.416,55 €	108.312,41 €
2b	SW	07.01.08	124.000,00 €	191.991,45 €	143.993,59 €
3	Desenvolvimento e implementação de um Portal Corporativo, da Gestão Documental e da Gestão de Entidades e de Contactos	07.01.08	137.000,00 €	86.275,00 €	64.706,25 €
4	Desenvolvimento e Implementação de um Portal Internet	07.01.08	110.000,00 €	84.818,40 €	63.613,80 €
5	Implementação da Gestão de Fluxos de Trabalho	07.01.08	180.000,00 €	7.482,64 €	5.611,98 €
6	Implementação de Interfaces e Gestão de Cenários e Validação Automática de Inputs de Modelos de Regulação - Sector do Gás Natural	07.01.08	120.000,00 €	0,00 €	0,00 €
7	Implementação de Interfaces e Gestão de Cenários e Validação Automática de Inputs de Modelos de Regulação - Sector Eléctrico	07.01.08	120.000,00 €	0,00 €	0,00 €
8	Implementação dos Indicadores de Acompanhamento e Exploração da Informação	07.01.08	130.000,00 €	14.007,49 €	10.505,62 €
	Total		1.146.200,00 €	680.933,34 €	510.700,01 €

2.4 REALIZAÇÃO ORÇAMENTAL

Análise da Receita

A receita cobrada em 2006 foi de 9.325.112 euros correspondendo a uma execução orçamental de 100,07%, representando as receitas próprias 97,78 %, respeitante às contribuições das entidades concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural.

O valor recebido do FEDER no âmbito do Pos_C – Programa Operacional para a Sociedade de Informação foi superior ao valor previsto no orçamento em 3,47 %, correspondente a 6.922 euros.

RECEITA	ORÇAMENTO	RECEITA COBRADA	DESVIO	
			Valor	%
PRIVADAS	9.118.834	9.118.834	0	0,00%
REN e Transgás	9.118.834	9.118.834	0	0,00%
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	199.356	206.278	6.922	3,47%
FEDER	199.356	206.278	6.922	3,47%
TOTAL	9.318.190	9.325.112	6.922	0,07%

Análise da Despesa

A despesa paga em 2006 foi de 8.186.289 euros, a que corresponde uma execução orçamental de 87,85%.

DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL APROVADO	EXECUÇÃO		DESVIO	
		Compromissos assumidos	Pagamentos	Valor	%
DESPESAS COM PESSOAL	5.530.517	4.594.825	4.594.825	-935.692	-16,92%
Remunerações certas e permanentes	4.554.760	3.800.893	3.800.893	-753.867	-16,55%
Abonos variáveis ou eventuais	975.757	793.932	793.932	-181.825	-18,63%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.000.223	1.936.786	1.936.786	-1.063.437	-35,45%
Aquisição de bens	90.067	97.189	97.189	7.122	7,91%
Aquisição de serviços	2.910.156	1.839.597	1.839.597	-1.070.559	-36,79%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.000	2.936	2.936	-64	-2,13%
Outros encargos financeiros	3.000	2.936	2.936	-64	-2,13%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	478.935	479.067	479.067	132	0,03%
Administração Central	450.141	450.141	450.141	0	0,00%
Resto do Mundo	28.794	28.926	28.926	132	0,46%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.639	387.169	387.169	385.530	23522,27%
Diversas	1.639	387.169	387.169	385.530	23522,27%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	303.876	785.506	785.506	481.630	158,50%
Investimentos	303.876	785.506	785.506	481.630	158,50%
TOTAL	9.318.190	8.186.289	8.186.289	-1.131.901	-12,15%

As Despesas com Pessoal apresentam uma realização inferior ao orçamentado, pelo facto das admissões previstas no orçamento, terem sido concluídas no final do ano, consumindo apenas cerca de 1/12 do orçamento.

As Despesas com Aquisição de Bens e Serviços apresentam uma realização inferior ao valor orçamentado de 1.063.437 euros, de onde sobressaem os seguintes desvios negativos:

- Estudos, pareceres e projectos de consultadoria – 72,18%
- Formação – 65,73%
- Deslocações e Estadas – 25,12%

Em Outras Despesas Correntes verificou-se um acréscimo de 385.530 euros, que se deve ao reembolso à REN e à Transgás (REN - Gasodutos) de verbas recebidas do Pos_C – Programa Operacional para a Sociedade de Informação relativas a 2004 e 2005.

As despesas com Investimentos apresentam uma variação positiva de 481.630 euros que corresponde a um desvio de 158%, que se deve essencialmente ao investimento em Sistemas de Informação.

2.5 CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS

No que respeita ao cumprimento dos preceitos legais específicos dos Serviços Autónomos do Estado temos a referir o seguinte:

A. Remunerações do Pessoal

Foram mantidos, neste exercício, os abonos que vinham sendo processados com carácter de regularidade aos colaboradores da ERSE. Em 2006 foi efectuada uma revisão salarial de 1,5%. O Conselho de Administração deliberou sobre promoções e progressões enquanto instrumentos de valorização profissional no quadro da gestão de carreiras estabelecido.

B. Processos de despesas com locação e aquisição de bens e serviços

Estão a ser respeitados, desde 2003, os procedimentos consagrados no Decreto-Lei n.º 197/99 no que respeita ao regime de realização da despesa.

C. Prestação de Contas ao Tribunal de Contas

Satisfazendo o disposto na Lei n.º 98/97 foram remetidas ao Tribunal de Contas em Maio de 2006 as contas da ERSE referentes ao exercício de 2005.

2.6 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ERSE

A evolução previsível da actividade da ERSE pode ser apreciada nos documentos Plano de Actividades de 2007, Orçamento de 2007, e "Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008".

2.7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados foram positivos, no montante de 1.405.261,93 euros. Propõe-se que sejam transferidos para Resultados Transitados.

Propõe-se também o registo em Resultados Transitados do valor dos subsídios ao investimento recebidos em 2006 do FEDER e referentes a anos anteriores, no montante de 13.880,25 euros.

2.8 OUTRAS REFERÊNCIAS

O Conselho de Administração reconhece e agradece a todos os Colaboradores o elevado esforço e a grande dedicação que colocaram na actividade desenvolvida e que tornaram possível corresponder aos desafios colocados.

Uma palavra de apreço vai também para o Fiscal Único e os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Tarifário pelo apoio e pela cooperação que manifestaram ao Conselho de Administração no cumprimento da sua missão.

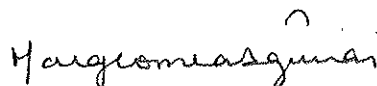
Lisboa, 29 de Março de 2007.

O Conselho de Administração



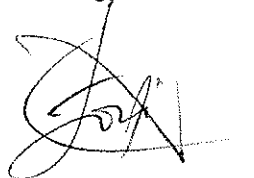
Vitor Manuel da Silva Santos

Presidente



Maria Margarida de Lucena de Castelo-Branco Corrêa de Aguiar

Vogal



José Monteiro Fernandes Braz

Vogal

II CONTAS

1 BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006					
Código das Contas POCP		Exercícios			
		2006			2005
		AB	AP	AL	AL
	Activo				
	Imobilizado				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	17.507,81	17.507,81	0,00	0,00
435	Publicidade/logotipo				
		17.507,81	17.507,81	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico	288.538,21	167.248,90	121.289,31	57.409,21
424	Equipamento de transporte	154.776,88	154.776,90	-0,02	0,00
425	Ferramentas e utensílios	8.782,23	8.342,24	439,99	796,03
426	Equipamento administrativo	2.679.672,54	1.964.294,77	715.377,77	614.713,32
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	40.921,20		40.921,20	40.921,20
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		3.172.691,06	2.294.662,81	878.028,25	613.839,76
	Circulante				
	Dívidas de terceiros - Curto Prazo				
2811+2821	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes				
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268	Outros devedores	63.416,74		63.416,74	48.904,72
		63.416,74	0,00	63.416,74	48.904,72
	Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13	Conta no tesouro	2.483.796,51		2.483.796,51	906.295,65
12	Depósitos em instituições financeiras	-134.732,25		-134.732,25	294.793,34
11	Caixa	1.500,00		1.500,00	1.500,00
		2.350.564,26	0,00	2.350.564,26	1.202.588,99
	Acréscimos e Diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	212.354,88		212.354,88	192.398,00
272	Custos diferidos	128.496,22		128.496,22	85.935,57
		340.851,10	0,00	340.851,10	278.333,57
	Total de amortizações		2.312.170,62		
	Total de provisões				
	TOTAL DO ACTIVO	5.945.030,97	2.312.170,62	3.632.860,35	2.143.667,04

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Código das Contas POCP		2006	2005
		Fundos próprios e passivo	
	Fundos Próprios		
51	Património		
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	894.454,04	894.454,04
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-295.096,93	-571.434,47
88	Resultado líquido do exercício	1.405.261,93	262.457,29
		2.004.619,04	585.476,86
	Passivo:		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada		
23112+23212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores - Títulos a pagar		
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos		
262+263+267+268	Outros credores	8.791,05	386.848,20
		8.791,05	386.848,20
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	765.565,33	592.527,80
274	Proveitos diferidos	853.884,93	578.814,18
		1.619.450,26	1.171.341,98
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	3.632.860,35	2.143.667,04

AB = activo bruto.

AP = amortizações e provisões.

AL = activo líquido.

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vita Santos
Margarida Soares

2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006					
POCP		Exercício			
		2006		2005	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
612	Mercadorias				
616	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos		1.760.606,52		1.740.148,94
641+642	Custos c/ o pessoal				
643 a 648	Remunerações	4.058.644,05		4.074.761,36	
	Encargos sociais				
	Pensões				
	Outros	814.687,72	4.873.331,77	773.640,84	4.848.402,20
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	479.067,00	479.067,00	421.350,45	421.350,45
66	Amortizações do exercício	508.445,07	7.113.005,29	353.664,06	7.009.901,59
67	Provisões	0,00	508.445,07	0,00	353.664,06
65	Outros custos e perdas operacionais	16.070,42	16.070,42	22.118,52	22.118,52
	A)		7.637.520,78		7.385.684,17
68	Custos e perdas financeiras		2.935,83		2.695,37
	C)		7.640.456,61		7.388.379,54
69	Custos e perdas extraordinários		11.139,08		8.617,10
	E)		7.651.595,69		7.396.996,64
86	Imposto s/ rend. exercício				
	G)		7.651.595,69		7.396.996,64
88	Resultado líquido exercício		1.405.261,93		262.457,29
			9.056.857,62		7.659.453,93
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e prestação de serviços				
	Vendas de mercadorias				
	Vendas de produtos				
	Prestação de serviços		0,00		0,00
72	Impostos, taxas e outros				
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferência - Tesouro				
742+743	Outras	8.538.586,36		7.324.255,00	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		8.538.586,36		7.324.255,00
	B)		8.538.586,36		7.324.255,00
			0,00		6.614,18
78	Proveitos e ganhos financeiros				
	D)		8.538.586,36		7.330.869,18
79	Proveit.e ganhos extraordinários				
	F)		518.271,26		328.584,75
			9.056.857,62		7.659.453,93

Resumo:		
Resultados operacionais: (B)-(A)=	901.065,58	-61.429,17
Resultados financeiros: (D)-(C-A) =	-2.935,83	3.918,81
Resultados correntes: (D)-(C) =	898.129,75	-57.510,36
Resultado líquido do exercício: (F)-(E) =	1.405.261,93	262.457,29

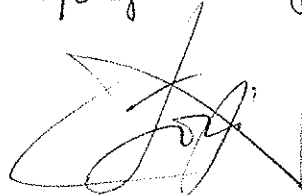
O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vita Sauty

Margomêasgumar



3 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1 CONTROLE ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação econômica		Dotações Corrigidas	Calços ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental
Código	Descrição				Do Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)-(7)	(9)=(5)-(8)	(10)=(5)-(9)	(11)=(5)-(8)	(12)=(8)/(11)*100
01.01.02.00.00	Órgãos sociais	543.016		537.170	537.170		537.170	5.866	5.866	0	99,92
01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	311.538		298.441	298.441		298.441	13.097	13.097	0	95,80
01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. cont. ind. Trabalho	2.137.562		2.113.576	2.113.576		2.113.576	23.986	23.986	0	98,88
01.01.12.00.00	Suplementos e prêmios	747.304		208.070	208.070		208.070	39.234	39.234	0	84,14
01.01.13.00.00	Subsídio de refeição	142.664		96.344	96.344		96.344	46.320	46.320	0	67,53
01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de Natal	567.496		547.293	547.293		547.293	20.203	20.203	0	96,44
01.02.01.00.00	Gratificações variáveis ou eventuais	88.271	5.600	62.671	62.671		62.671	0	0	0	100,00
01.02.02.00.00	Horas extraordinárias	28.578	300	25.638	25.638		25.638	2.991	2.991	0	90,62
01.02.04.00.00	Ajuda de custo	49.266	3.514	31.675	31.675		31.675	14.078	14.078	0	69,23
01.03.03.00.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.379		14.347	14.347		14.347	3.032	3.032	0	82,55
01.03.04.00.00	Outras prestações familiares	3.255		2.786	2.786		2.786	469	469	0	85,58
01.03.05.00.00	Contribuições p/a segurança social	677.609		601.114	601.114		601.114	26.695	26.695	0	95,75
01.03.08.00.00	Seguros	53.667		35.702	35.702		35.702	18.165	18.165	0	68,28
02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	8.438	228	7.691	7.691		7.691	518	518	0	93,69
02.01.05.00.00	Material de escritório	37.404	2.805	28.564	28.564		28.564	6.035	6.035	0	82,56
02.01.15.00.00	Prêmios, condecorações e ofertas	2.920	75	2.845	2.845		2.845	0	0	0	100,00
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	1.205	75	1.104	1.104		1.104	27	27	0	97,63
02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	60.996	3.572	56.966	56.966		56.966	438	438	0	99,24
02.02.01.00.00	Encargos das instalações	36.164	1.908	34.255	34.255		34.255	0	0	0	100,00
02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	53.318	3.519	45.697	45.697		45.697	4.102	4.102	0	91,76
02.02.03.00.00	Conservação de bens	38.938	2.430	28.675	28.675		28.675	7.864	7.864	0	78,44
02.02.04.00.00	Locação de edifícios	491.000	34.522	456.478	456.478		456.478	0	0	0	100,00
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	78.354	4.820	73.533	73.533		73.533	0	0	0	100,00
02.02.08.00.00	Locação de outros bens	9.748	3.736	5.395	5.395		5.395	617	617	0	89,73
02.02.09.A0.00	Acesso à Internet	19.400	1.155	15.272	15.272		15.272	2.973	2.973	0	83,70
02.02.09.B0.00	Comunicações fixas de dados	7.850	589	2.340	2.340		2.340	4.921	4.921	0	32,23
02.02.09.C0.00	Comunicações fixas de voz	37.500	2.250	35.071	35.071		35.071	179	179	0	96,49
02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	15.487	899	11.641	11.641		11.641	2.947	2.947	0	79,80
02.02.09.F0.00	Outros serviços de comunicações	8.291	550	7.650	7.650		7.650	82	82	0	98,94
02.02.10.00.00	Transportes	3.000	525	1.013	1.013		1.013	1.462	1.462	0	40,94
02.02.11.00.00	Representação dos serviços	16.965	728	13.541	13.541		13.541	2.716	2.716	0	83,29
02.02.12.00.00	Seguros	29.587	1.856	24.409	24.409		24.409	3.323	3.323	0	86,02
02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	188.752	27.945	119.568	119.568		119.568	21.240	21.240	0	84,92
02.02.14.00.00	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	780.312	354.620	393.261	393.261		393.261	32.431	32.431	0	92,38
02.02.15.00.00	Formação	108.055	8.223	37.577	37.577		37.577	62.254	62.254	0	37,64
02.02.16.00.00	Seminários, exposições e simpatias	14.164	359	13.805	13.805		13.805	0	0	0	100,00
02.02.17.00.00	Publicidade	27.056	4.795	72.261	72.261		72.261	0	0	0	100,00
02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	57.576	4.236	53.303	53.303		53.303	38	38	0	99,93
02.02.19.00.00	Assistência técnica	14.500		11.054	11.054		11.054	3.446	3.446	0	76,23
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	331.333	16.261	281.415	281.415		281.415	33.657	33.657	0	89,32
02.02.22.00.00	Serviços de saúde	76.472	4.669	71.747	71.747		71.747	56	56	0	99,92
02.02.25.00.00	Outros serviços	34.604	2.518	30.637	30.637		30.637	1.448	1.448	0	95,49
03.06.01.00.00	Outros encargos financeiros	3.000		2.936	2.936		2.936	64	64	0	97,86
04.03.05.00.00	Transferências correntes - SFA	450.141		450.141	450.141		450.141	0	0	0	100,00
04.09.01.00.00	Transferências correntes - União Europeia	30.426		28.926	28.926		28.926	1.500	1.500	0	95,07
06.02.01.00.00	Impostos e taxas	1.639		690	690		690	949	949	0	42,17
06.02.03.01.00	Outras - outras restituições	386.478		386.478	386.478		386.478	0	0	0	100,00
07.01.06.00.00	Material de transporte	6.500		6.500	6.500		6.500	0	0	0	100,00
07.01.07.B0.00	Equipamento informático	150.603		137.572	137.572		137.572	13.032	13.032	0	91,35
07.01.08.B0.00	Software informático	590.361		385.371	385.371		385.371	204.991	204.991	0	65,28
07.01.09.B0.00	Equipamento administrativo	162.739		162.739	162.739		162.739	0	0	0	100,00
07.01.10.A0.00	Hardware de comunicações - Equipamento básico	91.965		91.965	91.965		91.965	0	0	0	100,00
07.01.10.A0.00	Outros - Equipamento básico	6.926		1.360	1.360		1.360	5.566	5.566	0	19,63
	Total	9.318.190	499.292	8.186.269	8.186.289	0	8.186.289	632.609	632.609	0	92,83

O Técnico Oficial de Contas

Vanda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos
Margarida Ângela Gomes

3.2 CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA

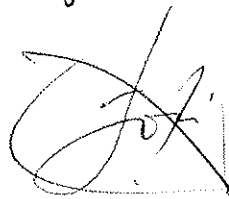
Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
Código	Descrição						Emittidos	Pagos			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)-(8)	(11)=(4)-(5)	(12)=(10)/(3)*100
06.01.02	Privadas	9.118.834	0	9.118.834		9.118.834			9.118.834		100,00
06.09.01		199.356		206.278		206.278			206.278		103,47
	Total.....	9.318.190	0	9.325.112	0	9.325.112	0	0	9.325.112		100,07

O Técnico Oficial de Contas

Vanda Reis

O Conselho de Administração

Vita Santa
Margarita Masqueira



4 FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006							
Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		Saldo de gerência anterior				Despesas	
		Execução orçamental				Despesas orçamentais (OE)	
		Do dotações orçamentais (OE)				Correntes	
		De receitas próprias	1.202.589			Capital	
		Na posse do serviço	296.293			Despesas orçamentais com compensação em receita	
		Na posse do Tesouro	906.296			própria e com ou sem transição dos saldos	6.185.643
		De receita do Estado				Correntes (3)	7.400.137
		De operações de tesouraria				Capital (4)	785.506
		Descontos em vencimentos e salários.				Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
		Receita do Estado				Descontos em vencimentos e salários	
		Receitas	9.333.618			Receita do Estado	
		Dotações orçamentais (OE)				Operações de tesouraria	
		Correntes				Importâncias entregues ao Estado e outras entidades	
		Capital				Receita do Estado	
		Receitas próprias	9.333.618			Operações de tesouraria	
		Correntes (1)	9.127.340			Saldo para a gerência seguinte	2.350.564
		Capital (2)	206.278			Execução orçamental	2.350.564
		Recabido do Tesouro em conta de receitas				De dotações orçamentais (OE)	
		próprias				De receitas próprias	2.350.564
		Importâncias recebidas para entrega ao Estado				Na posse do serviço	-133.233
		ou outras entidades				Na posse do Tesouro	2.483.797
		Receita do Estado				De receita do Estado	
		Operações de Tesouraria				De operações de tesouraria	
		Descontos em vencimentos e salários.				Descontos em vencimentos e salários.	
		Receita do Estado				Receita do Estado	
		Operações de Tesouraria					
		Total	10.536.207			Total	10.536.207

(1) - Inclui os valores recebidos da REN e TRANSGÁS adicionados dos juros de depósitos bancários e dos recebimentos de carácter extraordinário.

(2) - Inclui os recebimentos dos subsídios ao investimento

(3) - Inclui os pagamentos a fornecedores e ao pessoal, adicionados de amortizações de contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de cariz extraordinário

(4) - Respetante à despesa inerente ao imobilizado adquirido no exercício de 2006

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos

Augusto Almeida

5 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

my
25
B

5.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

5.1.1 IDENTIFICAÇÃO

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é a entidade responsável pela regulação dos sectores do gás natural e da electricidade.

No âmbito da transformação operada pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, as atribuições da ERSE foram alargadas à regulação do gás natural, no contexto da Directiva n.º 30/CE/1998, de 22 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabeleceu as regras comuns para o mercado do gás natural inserido no objectivo do mercado interno de energia, transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 14/2001, de 27 de Janeiro.

Nos termos estabelecidos no Decreto – Lei 69/2002, de 25 de Março, as competências da ERSE foram alargadas às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no que se refere à regulação do sector eléctrico.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem a sua Sede na Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º 1, 3º, 1400-113 Lisboa, e tem o Código de Classificação Orgânica 02.1.04.09, sendo:

- 08. Ministério da Economia e Inovação
 - 1. S. Estado – MEI – Funcionamento – SFA
- 04. Capítulo – Serviços Regionais de Regulamentação e Supervisão na Área da Economia
 - 10. Divisão – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – Funcionamento

5.1.2 LEGISLAÇÃO

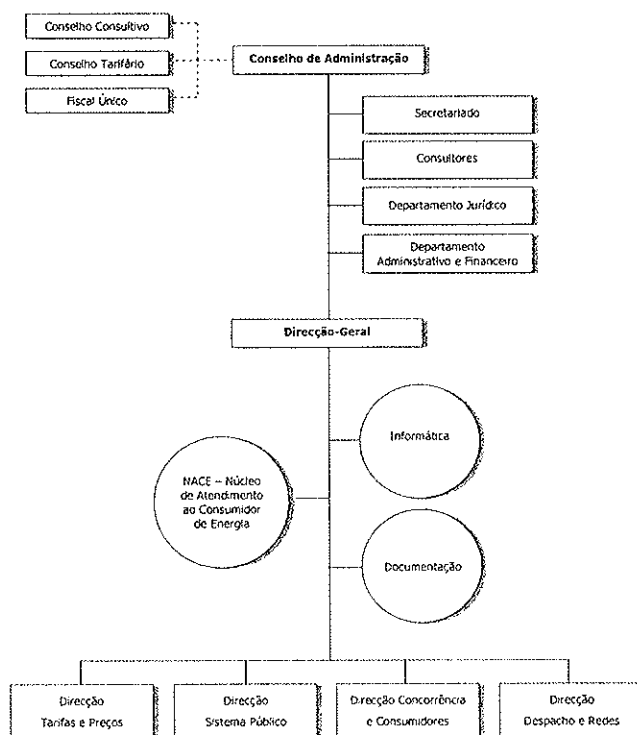
Segundo os novos Estatutos, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, pelos respectivos Estatutos, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

O orçamento anual da ERSE é aprovado pelo Ministro da Economia e as contas anuais são aprovadas pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Economia.

5.1.3 ORGANOGRAMA

14
25
R

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS



À data de elaboração deste relatório, este organograma encontra-se em reformulação.

▪ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Vítor Manuel da Silva Santos

Vogais – Maria Margarida de Lucena de Castelo-Branco Corrêa de Aguiar

José Monteiro Fernandes Braz

RESPONSÁVEIS DE UNIDADES ORGÂNICAS

▪ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

José Maria Dias Gonçalves

▪ DEPARTAMENTO JURÍDICO

José Esteves Mateus Ribeiro

- **DIRECÇÃO-GERAL**
Maria José Meneres Duarte Pacheco Clara
- **DIRECÇÃO CONCORRÊNCIA E CONSUMIDORES**
José dos Santos Afonso
- **DIRECÇÃO DESPACHO E REDES**
Jorge Manuel Garcia Esteves
- **DIRECÇÃO SISTEMA PÚBLICO**
Carlos José Andrade Vaz
- **DIRECÇÃO TARIFAS E PREÇOS**
Pedro Geraldês Martins Verdelho

A estrutura apresentada reporta-se a 31 de Dezembro de 2006.

5.1.4 RECURSOS HUMANOS

N.º DE COLABORADORES: 56

Conselho de Administração: 3

Colaboradores do quadro: 41

Colaboradores contratados em regime de requisição: 12

CARREIRAS E CATEGORIAS:

	Conselho de Administração (C.A.)	Centro de Documentação	Consultadoria do C.A.	Dep.º Administrativo e Financeiro	Departamento Jurídico	Direcção-Geral	Dir. Concorrência e Consumidores	Direcção Despacho e Redes	Direcção Sistema Público	Direcção Tarifas e Preços	Secretariado do C.A.	Sistemas de Informação	Total
Presidente	1												1
Vogal	2												2
Director-Geral						1							1
Director							1	1	1	1			4
Chefe de Departamento				1	1								2
Consultor de Direcção			2			1	1	1	2	1		1	9
Assessor		1					3	1	2	1			8
Especialista				2		1	2	2	2	2		1	12
Técnico Superior							2	1		1			4
Assistente Administrativo				1							4		5
Téc. Gestão Administrativa						1	1		1	1			4
Técnico Administrativo				2									2
Recepcionista				1									1
Motorista											1		1
Total	3	1	2	7	1	4	10	6	8	7	5	2	56

5.1.5 ACTIVIDADES

A ERSE desenvolve as suas actividades nos sectores da electricidade e do gás natural, conforme desenvolvido no ponto 1.

5.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Na Contabilidade orçamental e patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos.

Em 2006 foram concluídos os trabalhos de implementação do Sistema de Informação, iniciados em 2005. O novo Sistema de Informação é composto por duas aplicações, a e-Pública Financeira com função orçamental e patrimonial e a e-Pública Recursos Humanos com função de administração de pessoal.

Deu-se continuidade à implementação da nova metodologia de elaboração, execução e controlo orçamental.

Os livros de escrituração utilizados são o Diário, Razão e Balancete e Inventário e Balanços, cumprindo o disposto na Resolução n.º 1/93, no n.º 1 do Art.º 2º do Tribunal de Contas.

São internamente elaboradas demonstrações financeiras trimestrais.

Não existe descentralização contabilística.

Os documentos originários estão organizados e arquivados por Diários de Movimentos (Despesa, Receita, RAP's, Pagamentos, Processamento de vencimentos, Notas de crédito e Operações diversas) com numeração interna, sequencial e anual.

5.1.7 SITUAÇÃO FISCAL

De acordo com o despacho do Sub-Director-Geral da DGCI, de 19 de Maio de 1997, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA), pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado.

4
21
B

5.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

5.2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

5.2.2 COMPARABILIDADE

Não se registaram transacções que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

5.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

5.2.3.1 Imobilizado corpóreo e incorpóreo

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreos adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, pela aplicação das taxas máximas, numa base anual.
- A ERSE não tem afectos bens de domínio público.
- As despesas de instalação foram amortizadas no prazo de 3 anos, estando totalmente amortizadas.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

- Equipamento básico entre 10% e 25%
- Equipamento de transporte 25%
- Ferramentas e utensílios 12,5%
- Equipamento administrativo entre 12,5% e 100%

5.2.3.2 Disponibilidades

Todas as disponibilidades estão denominadas em euros.

14
21
B

5.2.3.3 Acréscimos e diferimentos

Acréscimos de Proveitos

- Esta rubrica engloba a verba a receber do FEDER proveniente de despesas correntes e de capital realizadas em 2006, e realizadas ao abrigo do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento – Pos_C.

Custos diferidos

- Despesas com assinaturas, contratos, seguros e rendas de instalações.

Acréscimos de custos

- Esta rubrica engloba, essencialmente, os montantes relativos a férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, que respeitam ao exercício de 2006 e são devidos no ano seguinte.
- Engloba também encargos com a ADSE e outros custos de funcionamento, imputados ao exercício e a liquidar no exercício seguinte.

Proveitos diferidos

- Valor do subsídio ao investimento a reconhecer como proveito em exercícios seguintes.

5.2.4 VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de 31 de Dezembro, o Balanço e a Demonstração de Resultados não incluem valores em moeda estrangeira.

5.2.6 DESPESAS DE INSTALAÇÃO

A conta "431 – Despesas de instalação" regista as despesas com o projecto de organização de espaços para instalação da sede da ERSE. Não houve adições no exercício e a conta encontra-se totalmente amortizada.

5.2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

ACTIVO BRUTO

	Saldo inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:						
Despesas de instalação	17.507,81					17.507,81
	17.507,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17.507,81
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	225.875,24		97.529,39	34.866,42		288.538,21
Equipamento de transporte	165.735,07		6.499,73	17.457,92		154.776,88
Ferramentas e utensílios	8.782,23		0,00	0,00		8.782,23
Equipamento administrativo	2.141.271,42		688.573,68	150.172,56		2.679.672,54
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	40.921,20					40.921,20
Adiantam.p/conta imob.corpóreas						
	2.582.585,16	0,00	792.602,80	202.496,90	0,00	3.172.681,06

AMORTIZAÇÕES

	Saldo inicial	Reforço	Regularizações e Reavaliações	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	17.507,81	0,00	0,00	17.507,81
Publicidade / logotipo		0,00	0,00	0,00
	17.507,81	0,00	0,00	17.507,81
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	168.556,91	25.805,85	-27.113,86	167.248,90
Equipamento de transporte	165.735,50	6.499,75	-17.458,37	154.776,88
Ferramentas e utensílios	7.986,20	356,04		8.342,24
Equipamento administrativo	1.626.557,00	475.783,43	-138.045,64	1.964.294,79
Taras e vasilhame				0,00
Outras imobilizações corpóreas				0,00
	1.968.835,61	508.445,07	-182.617,87	2.294.662,81

5.2.8 DESCRIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Ano Aquisição	Taxa	Activo Bruto	Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas	Activo Líquido
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:							
2460	Despesas de instalação Despesas de instalação	1997	33,33%	17.507,81		17.507,81	0,00
				17.507,81	0,00	17.507,81	0,00
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:							
2095	Instal. água, Elect., Ar Comp., etc.	2005	10,00%	13.589,51	1.358,95	2.717,90	10.871,61
		2001	10,00%	1.476,49	147,65	885,90	590,59
		1997	10,00%	56.977,64	5.697,78	56.977,64	0,00
2130	Centrais Telefónicas Privativas	2006	10,00%	91.964,60	9.196,46	9.196,46	82.768,14
		2005	10,00%	11.550,66	1.155,07	2.310,14	9.240,52
		2004	10,00%	109,90	0,00	109,90	0,00
		2003	10,00%	88,00	8,80	35,20	52,80
2195	Inst. Não Especificadas	2006	10,00%	4.925,91	492,59	492,59	4.433,32
		2002	10,00%	10.884,22	1.088,42	5.442,10	5.442,12
		2001	10,00%	11.099,21	1.109,92	6.659,52	4.439,69
2200	Aparelhagem e Maq. Eléctricas	1997	10,00%	38.779,79	3.877,98	38.779,79	0,00
		2006	10,00%	6.712,35	1.342,47	1.342,47	5.369,88
		2004	20,00%	13.188,87	2.637,77	7.913,21	5.275,66
		1997	10,00%	20.748,72	0,00	20.748,72	0,00
2205	Aparelhagem de Reprodução	2000	10,00%	7.265,46	0,00	7.265,46	0,00
2210	Aparelhos de Ar Condicionado	2003	12,50%	3.736,01	467,00	1.868,00	1.868,01
		1999	12,50%	2.777,91	347,24	2.777,91	0,00
		1997	12,50%	19.134,28	0,00	19.134,28	0,00
2215	Aparelhos de Aquecimento	2002	12,50%	234,34	0,00	234,34	0,00
2240	Computadores	2006	25,00%	138.825,09	34.706,29	34.706,29	104.118,80
		2005	25,00%	337.783,85	22.283,22	293.217,45	44.566,40
		2004	25,00%	36.504,27	9.126,06	27.378,18	9.126,09
		2003	25,00%	139.993,33	34.998,13	139.993,33	0,00
2251	Aparelhos Telemóveis	2000	20,00%	2.802,91	0,00	2.802,91	0,00
2265	Ferramentas Utensílios	1997	25,00%	297,63	0,00	297,63	0,00
2275	Maq. Esc., Calc., Contab. e Fotoc.	2006	20,00%	623,21	124,64	124,64	498,57
		2005	20,00%	65.565,94	13.113,18	26.226,36	39.339,58
		2004	100,00%	3.412,20	0,00	3.412,20	0,00
2295	Máquinas Não Especificadas	2005	12,50%	8.095,04	46,35	7.816,97	278,07
		2001	12,50%	673,58	84,20	505,20	168,38
		2000	12,50%	2.173,89	271,74	1.902,17	271,72
		1999	12,50%	3.314,81	414,35	3.314,81	0,00
2300	Material de Incêndio	2001	25,00%	15.416,07	0,00	15.416,07	0,00
2315	Televisores	1997	14,28%	843,34	0,00	843,34	0,00
2405	Art.de Conforto e Decor. - Outros	2006	12,50%	49.462,14	14.097,77	14.097,77	35.364,37
		2002	12,50%	4.825,34	169,17	4.317,81	507,53
		2001	12,50%	15.067,75	27,72	15.012,31	55,44
		2000	12,50%	2.416,08	302,01	2.114,08	302,00
2430	Mobiliário	2006	12,50%	109.687,73	13.711,08	13.711,08	95.976,65
		2005	12,50%	471.092,06	269,25	469.476,64	1.615,42
		2004	12,50%	36.275,21	4.534,45	13.603,35	22.671,86
		2003	12,50%	41.573,97	5.196,76	20.787,04	20.786,93
		2002	12,50%	14.267,57	1.783,45	8.917,25	5.350,32
		2001	12,50%	30.343,28	3.792,95	22.757,65	7.585,63
		2000	12,50%	4.434,97	554,37	3.880,62	554,35
		1999	12,50%	4.930,16	589,48	4.716,18	213,98
		1998	0,00%	6.625,35	0,00	0,00	6.625,35
		1997	0,00%	34.081,86	0,00	0,00	34.081,86
2440	Programas de Computadores	2006	33,33%	383.263,16	131.716,10	131.716,10	251.547,06
		2005	33,33%	503.049,81	102.773,20	436.978,54	66.069,55
		2004	33,33%	234.948,85	78.331,93	234.948,85	0,00
Equipamento de transporte							
2375	Veic.Aut. Ligeiros e Mistos						
	Audi A4 Avant 79-26-TB	2002	25,00%	34.915,34	0,00	34.915,34	0,00
	Laguna Break 42-29-TB	2002	25,00%	22.445,91	0,00	22.445,91	0,00
	Renault Grand Espace 62-24-TL	2002	25,00%	22.445,91	0,00	22.445,91	0,00
	Renault Scenic 97-44-TQ	2002	25,00%	23.147,00	0,00	23.147,00	0,00
	Peugeot 307 41-09-SJ	2001	25,00%	17.457,93	0,00	17.457,93	0,00
	Volkswagen Passat 02-17-SO	2001	25,00%	27.865,06	0,00	27.865,06	0,00
	Seat Ibiza 96-40-UP	2006	100,00%	1.065,09	1.065,09	1.065,09	0,00
	Opel Astra 93-93-UO	2006	100,00%	1.067,06	1.067,06	1.067,06	0,00
	Renault Laguna 58-10-UO	2006	100,00%	1.065,09	1.065,09	1.065,09	0,00
	Volvo S.80 43-82-UL	2006	100,00%	3.302,49	3.302,49	3.302,49	0,00
				3.155.183,25	508.445,07	2.277.155,00	878.028,25
Total				3.172.691,06	508.445,07	2.294.662,81	878.028,25

ALIENAÇÕES, TRANFERÊNCIAS E ABATES DE ELEMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Valor
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:	
	Equipamento Administrativo	
2130	Centrais telefónicas e privativas	34.866,42
2240	Computadores	146.985,22
2275	Maquinas escrever, calcular, cont. e fot.	2.816,57
2295	Máquinas não especificadas	370,77
2375	Viatura Citroen 35-16-SV	17.457,92
	Total	202.496,90

5.2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

Todas as imobilizações corpóreas são propriedade da entidade e destinam-se à actividade da ERSE.

5.2.13 BENS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Não existem bens em regime de locação financeira a 31 de Dezembro.

5.2.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA ERSE

- Dívidas activas: 31.352,09 euros
- Dívidas passivas: -

Estas dívidas referem-se a adiantamentos a regularizar por conta de baixas, licenças de maternidade e assistência médica e medicamentosa, por conta da Segurança Social.

5.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Não existem dívidas ao Estado e outros entes Públicos em situação de mora.

5.2.29 RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS PRESTADAS

Não existem garantias prestadas pela ERSE.

4
V
B

5.2.32 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Património				
55 - Ajustamentos de partes de capital em empresas				
56 - Reservas de reavaliação				
57 - Reservas				
571 - Reservas estatutárias				
572 - Reservas legais				
573 - Reservas contratuais				
574 - Reservas livres				
575 - Subsídios	894.454,04			894.454,04
576 - Doações				
577 - Reservas decorrentes da transferência de activos				
59 - Resultados transitados	-571.434,47	276.337,54		-295.096,93
88 - Resultado líquido	262.457,29	1.405.261,93	262.457,29	1.405.261,93
	<u>585.476,86</u>	<u>1.681.599,47</u>	<u>262.457,29</u>	<u>2.004.619,04</u>

Foi registado directamente em resultados transitados o valor de 13.880 euros, respeitante a subsídios recebidos do FEDER e correspondentes a investimentos já realizados em exercícios anteriores.

5.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	2006	2005	PROVEITOS E GANHOS	2006	2005
	681 Juros suportados	18,44		224,39	781 Juros obtidos
682 Perdas em empresas filiais e associadas			783 Rendimentos de imóveis		
683 Amort.de inv.em imóveis			783 Ganhos empresas filiais e associadas		
684 Prov. p/aplic. financeiras			784 Rend. de partic. de capital		
685 Difer.câmbio desfavoráveis	10,61	7,96	785 Dif. de câmbio favoráveis		
687 Perdas na alienação de aplic. de tesouraria			786 Desc. P.P. obtidos	0,00	0,00
688 Outros custos e perdas financeiros	2.906,78	2.463,02	787 Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria	0,00	0,00
Resultados financeiros	-2.935,83	3.918,81	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>6.614,18</u>		<u>0,00</u>	<u>6.614,18</u>

5.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	2006	2005	PROVEITOS E GANHOS	2006	2005
	691 Transferências de capital concedidas				791 Restituição de impostos
692 Dívidas incobráveis			792 Recuperação de dívidas		
693 Perdas em existências			793 Ganhos em existências		
694 Perdas em imobilizações	11.023,98	2.249,99	794 Ganhos em imobilizações	259,48	
695 Multas e penalidades	0,00	342,50	795 Ben. Pen. contratuais		5.000,00
696 Aum. amort. e provisões			796 Red. amort. e provisões		10.481,79
697 Cor. relat. exerc. anteriores	112,31	6.024,46	797 Cor. relat. exerc. anteriores	369,20	
698 Outros custos e perdas extraordinários	2,79	0,15	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	517.642,58	313.102,96
Resultados extraordinários	507.132,18	319.967,65			
	<u>518.271,26</u>	<u>328.584,75</u>		<u>518.271,26</u>	<u>328.584,75</u>

5.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Em 31 de Dezembro existiam compromissos contratuais não facturados e não reflectidos no Balanço, no montante de 50.915, sem no entanto deles decorrer uma obrigação financeira.

5.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

5.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

DESPESA

Classificação económica		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais				Reposições abaidas aos pagamentos (8)	Dotações corrigidas (9)=(3)+(4)-(5)	Observações (10)
Código (1)	Descrição (2)		Transferência de verbos entre rubricas		Créditos especiais (6)	Modificações na redacção da rubrica (7)			
			Reforços (4)	Anulações (5)					
01.01.02.00.00	Orgãos sociais	543.016			-	-			
01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	297.296	14.242		-	-	543.016		
01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros-Reg. cont. ind. Trabalho	2.719.313		581.751	-	-	3.115.538		
01.01.12.00.00	Suplementos e prémios	250.589		3.285	-	-	253.874		
01.01.13.00.00	Subsídio de férias e de Natal	151.102		8.438	-	-	159.540		
01.01.14.00.00	Subsídios de férias e de Natal	593.444		25.948	-	-	619.392		
01.02.01.00.00	Gratificações variáveis ou eventuais	74.673	13.588		-	-	88.261		
01.02.02.00.00	Horas extraordinárias	4.000		24.528	-	-	28.528		
01.02.04.00.00	Ajudas do custo	46.851	2.415		-	-	49.266		
01.03.03.00.00	Subsídio familiar a crianças e jovens	16.694	695		-	-	17.389		
01.03.04.00.00	Outras prestações familiares	3.143	112		-	-	3.255		
01.03.05.00.00	Contribuições p/a segurança social	776.000		148.191	-	-	924.191		
01.03.09.00.00	Seguros	54.406		539	-	-	54.945		
02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes	3.036	5.400		-	-	8.436		
02.01.08.00.00	Material de escritório	37.404			-	-	37.404		
02.01.15.00.00	Prémios, condecorações e ofertas	1.000	1.920		-	-	2.920		
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	1.000	205		-	-	1.205		
02.01.18.00.00	Livros e documentação técnica	47.627	13.389		-	-	61.016		
02.02.01.00.00	Encargos das instalações	25.443	10.721		-	-	36.164		
02.02.02.00.00	Limpeza e higiene	46.918	6.400		-	-	53.318		
02.02.03.00.00	Conservação de bens	32.400	6.588		-	-	38.988		
02.02.04.00.00	Locação de edifícios	460.297	30.703		-	-	491.000		
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	64.273	14.081		-	-	78.354		
02.02.08.00.00	Locação de outros bens	49.812		40.054	-	-	89.866		
02.02.09.A0.00	Acesso à Internet	15.400	4.000		-	-	19.400		
02.02.09.B0.00	Comunicações fixas de dados	7.850			-	-	7.850		
02.02.09.C0.00	Comunicações fixas de voz	30.000	7.500		-	-	37.500		
02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	11.997	3.500		-	-	15.497		
02.02.09.F0.00	Outros serviços de comunicações	7.451	840		-	-	8.291		
02.02.10.00.00	Transportes	3.000			-	-	3.000		
02.02.11.00.00	Representação dos serviços	9.700	7.285		-	-	16.985		
02.02.12.00.00	Seguros	24.745	4.842		-	-	29.587		
02.02.13.00.00	Deslocações e estadas	159.684	9.068		-	-	168.752		
02.02.14.00.00	Estudos, pareceres, projectos e consultadona	1.413.704		633.392	-	-	2.047.096		
02.02.15.00.00	Formação	109.645		1.590	-	-	111.235		
02.02.16.00.00	Seminários, exposições e similares	4.787	9.377		-	-	14.164		
02.02.17.00.00	Publicidade	53.930	13.126		-	-	67.056		
02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	56.476	1.100		-	-	57.576		
02.02.19.00.00	Assistência técnica	0	14.500		-	-	14.500		
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	216.816	114.517		-	-	331.333		
02.02.22.00.00	Serviços de saúde	62.259	14.213		-	-	76.472		
02.02.25.00.00	Outros serviços	33.579	1.025		-	-	34.604		
03.06.01.00.00	Outros encargos financeiros	3.000			-	-	3.000		
04.03.05.00.00	Transferências correntes - SFA	450.141			-	-	450.141		
04.09.01.00.00	Transferências correntes - União Europeia	28.794	1.632		-	-	30.426		
06.02.03.01.00	Impostos e taxas	1.639			-	-	1.639		
07.01.06.0000	Outras - outras restituições	0	386.478		-	-	386.478		
07.01.07.8000	Material de transporte	0	6.500		-	-	6.500		
07.01.08.8000	Equipamento informático	23.092	127.511		-	-	150.603		
07.01.09.8000	Software informático	72.298	318.607		-	-	390.905		
07.01.10.8000	Equipamento administrativo	5.000	157.739		-	-	162.739		
07.01.10.80A0	Hardware de comunicações - equipamento básico	2.000	94.891		-	-	96.891		
07.01.10.80B0	Outros - Equipamento básico	3.000			-	-	3.000		
FR-0701089000	FEDER - Software informático	199.356			-	-	199.356		
	Total.....	9.316,190	1.443,199	1,443,199	0	0	9.316,190		

5.3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição			Pagamentos Na Gerência
	Objecto	Data	Valor	
Alfalimpa	Limpeza das instalações	01-07-1999	3.230,70/ mês	42.083,53
Able Solutions(ex-jobserve)	Manutenção e correcção da aplicação Republica XXI	01-01-2005	1.452,00/mês	12.930,85
CAEL	Aluguer de viatura	03-08-2004	3.185,33 / mês	38.223,96
CAEL	Aluguer de viatura	23-06-2006	3.539,25 / mês	21.235,50
Cap Gemini Ernst & Young	Suporte Aplicações Financeiras	15-07-1997	753,23 / ano	753,23 / ano
Cedipre	Protocolo de patrocínio e cooperação	21-10-2000	5.000,00 / ano	5.000,00
Comp.Seguros Fidelidade-Mundial	Seguros	01-03-1997	Variável	56.409,66
Copicanola	Manutenção do equipamento cópia	01-01-2006	640,09/mês	10.453,38
CTT Expresso	Produto "Today 1"	15-11-2004	Variável	418,93
EDP Corporate	Fornecimento de Electricidade	25-10-2006	Variável	8.127,56
EDP Distribuição	Fornecimento de Electricidade	20-10-2000	Variável	12.836,91
Epaí	Abastecimento de Água	19-12-1996	Variável	2.916,13
Europcar	Aluguer de viatura	22-04-2005	1.379,40 / mês	6.350,11
FCCN	Biblioteca on-line	01-01-2005	4.723,84 / ano	4.511,76
Global 2	Detectores de incêndios/manutenção extintores/SADI	16-11-2001	457,77 / ano	481,97
Horto do Campo Grande	Manutenção e Aluguer de Plantas	15-07-1997	304,17 / mês	5.394,66
IDMEC	Consultoria especializada no domínio do gás natural	29-05-2006	148.830,00	175.655,70
Inst.Informática DIGESTO	Utilização base de dados DIGESTO	01-11-2004	265,56 / mês	5.379,43
Loquitel	Manutenção Geral Instalações	01-03-2003	392,76/mês	17.129,77
Link	Manutenção da Gestão Documental	01-10-2004	1.367,30/mês	47.634,68
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Fornecimento de café	22-10-2001	Variável	3.218,01
Manchete	Clipping Electrónico	06-10-1997	1.205,34/mês	17.813,36
Medilabor	Medicina do trabalho,higiene e segurança	01-08-2006	424,25/mês	2.252,75
Microsoft / MSFT	Suporte Premier Standard Package	15-12-2006	52.030,00/ano	96.449,10
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC	Serviços de revisão legal de contas	01-10-2002	5.053,00 / mês	70.741,98
Novabase	Contrato de manutenção da biblioteca	01-02-2005	658,24 / bimensal	4.734,73
Novis	Acesso à Internet e Circuito Dedicado/Comunicações	06-11-2002	Variável	32.225,31
PT Comunicações	Fornecimento de Linhas Telefónicas + Páginas Amarelas	10-12-1996	Variável	13.411,02
Prosegur	Serviços de Vigilância	01-02-2000	4.393,39 / mês	52.820,63
Rentokil	Desbaratização das instalações	31-01-2002	1.373,42 / ano	1.373,42
Sávida / EDP Valor	Serviços medicina no trabalho e assistencial	02-01-1998	Variável	64.638,70
SOGEL	Arrendamento pisos + lugares garagem+Custos Ar Condicionado	01-12-1996	38.635,82 / mês	466.852,88
Sis Ip	Manutenção do sistema informático	09-05-2006	2.662,00/mês	34.298,66
TMN	Telemóveis	01-12-2004	Variável	16.989,67
TV Cabo	Acesso TV Cabo	11-04-1997	22,49 / mês	268,42
Top Frio	Manutenção do Ar Condicionado no Polo Informático	17-03-2006	114,95/bimensal	1.137,40
				1.352.400,53

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

Tipo de Contrato	Por Negociação		Ajuste Directo		Total	
	N.º Contratos	Valor Pago	N.º Contratos	Valor Pago	N.º Contratos	Valor Pago
Prestação de serviços	3	109.155,23	32	1.240.027,29	35	1.349.182,52
Aquisição de bens	0	0,00	1	3.218,01	1	3.218,01

5.3.4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

SUBSÍDIOS

Disposições legais	Finalidade	Subsídios	Subsídios previstos
		recebidos	e não recebidos
Decreto-Lei n.º 97/2002	Financiamento do Orçamento da ERSE	9.318.190,00	0,00
		9.318.190,00	0,00

Este subsídio respeita às transferências das entidades concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural.

O Técnico Oficial de Contas

Vanda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos

Margarida Asquias

[Assinatura]

6 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

my
2
B

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

04
791
3

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, que evidencia um total de balanço de 3.632.860 euros e um total de capital próprio de 2.004.619 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.405.262 euros, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas da Execução Orçamental e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Contribuinte Nº 505 348 900

mf
21
B

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS em 31 de Dezembro de 2006 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

Lisboa, 30 de Março de 2007



Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, S.R.O.C.

7 RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

4
21
B

4
W
B

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para cumprimento dos Estatutos e nos termos do artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, apresentamos relatório da nossa actividade e parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

Em conformidade com o preceituado no art. 52º dos Estatutos da ERSE (Decreto Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril) e no artigo 50º do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

O orçamento aprovado para 2006 foi elaborado segundo a óptica financeira, como estabelece o Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março e o artigo 51º dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

As demonstrações financeiras referentes a este exercício, tiveram por base a Lei de Execução Orçamental (DL 50-A/2006) e o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), como é estabelecido no artigo 52º dos Estatutos da ERSE.

O Conselho de Administração apresentou o relatório de gestão, onde faz a análise da actividade desenvolvida e faz a análise económica e financeira do exercício, explicitando as variações face ao orçamento aprovado.

Durante o exercício, procedemos ao exame da contabilidade da ERSE e efectuámos verificações aos seus elementos patrimoniais.

Oportunamente participámos também na elaboração do Orçamento para 2006, sobre o qual apresentámos parecer.

No final do exercício, analisámos os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, designadamente o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, os mapas de Execução Orçamental, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respectivos Anexos.

Elaborámos ainda o Relatório sobre a fiscalização efectuada e a Certificação Legal das Contas.

Trimestralmente, durante o ano de 2006, apresentámos relatórios sobre a execução orçamental.



4
W
B

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho de Administração e dos Serviços da ERSE a necessária colaboração, e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é esclarecedor da situação e actividade da ERSE, e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios de valorimetria adoptados encontram-se expressos no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Como é expresso no Anexo ao Balanço, nota 5.2.39, existem compromissos financeiros não vencidos e não facturados resultantes de contratos, não expressos no balanço, no montante de 50.915 euros.


De acordo com as regras de funcionamento estabelecidas, a REN (Rede Eléctrica Nacional, S.A.) e a Transgás (actualmente REN Gasodutos, S.A.) transferiram para a ERSE os valores indispensáveis à cobertura das despesas orçamentadas, correntes e de capital.

Tendo em consideração as verificações efectuadas, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos referentes ao exercício de 2006;
- b) A proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;
- c) A proposta de registo directo, em resultados transitados do valor dos subsídios ao investimento recebidos, referentes a exercícios anteriores.

Lisboa, 30 de Março de 2007

O Fiscal Único



Moisés da Silva Cardoso
em representação de
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

8 PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO

4
V
B



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS CONSELHO CONSULTIVO PLENÁRIO

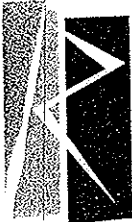
Parecer n.º P-1/2007
sobre o
Relatório e Contas 2006

1 - Enquadramento

Nos termos das normas contidas nos artigos 31º n.º 2 alínea b) e 52.º n.º 1 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, compete ao Conselho de Administração elaborar, anualmente, o relatório de actividades e as contas referentes ao exercício anterior e submetê-lo a parecer do Fiscal Único e do Conselho Consultivo para posterior aprovação conjunta dos Ministros das Finanças e da Economia.

A avaliação do relatório de gestão, onde se descrevem sumariamente as actividades realizadas pela ERSE, permite verificar o grau de execução do Plano de Actividades e consequentemente aferir o nível de desempenho da ERSE no desenvolvimento da sua missão e na prossecução dos seus objectivos estratégicos.

Atento o disposto no artigo 40º dos Estatutos, o Conselho Consultivo é o órgão de consulta com a função de apoio e participação na definição das linhas gerais de actuação da ERSE e neste contexto assume especial relevância a avaliação criteriosa do Conselho Consultivo na consolidação dos instrumentos de gestão, quer na vertente do planeamento, quer na vertente da avaliação de resultados.



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo recebeu do Conselho de Administração, no passado mês de Abril, o documento intitulado "Relatório e Contas de 2006" para, nos termos legais e estatutários, emitir o competente parecer.

Na elaboração do referido parecer tomou-se ainda em consideração o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião favorável à aprovação do relatório e contas referente ao exercício de 2006 e os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração na reunião do plenário do Conselho Consultivo realizada em 10 de Maio p.p..

2- Do Relatório de Actividades

A apreciação do Conselho Consultivo sobre o relatório das actividades realizadas pela ERSE, em 2006, é baseada numa análise tendo subjacente o documento de referência intitulado "Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008" no qual a ERSE elegeu como actividades prioritárias, para o ano de 2006, as relativas à concretização do plano de construção do MIBEL, ao aprofundamento da regulamentação do sector eléctrico e à elaboração da regulamentação do sector do gás natural.

A concretização dos objectivos traçados implicou a realização de um vasto conjunto de acções, que a análise do Relatório de Actividades de 2006 permite salientar, por referência às principais rubricas:

- no plano da REGULAÇÃO, a construção do MIBEL registou importantes desenvolvimentos entre os quais avultam a criação e início de funcionamento do Conselho de Reguladores e o início do funcionamento do Operador de Mercado Ibérico Português;
- no quadro da REGULAMENTAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO, procedeu-se à revisão do Regulamento Tarifário, que abrangeu também alguns aspectos relacionados com o Plano de Promoção de Eficiência no Consumo, e à



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

aprovação de sub-regulamentação sobre diversas matérias, de carácter processual e procedimental, na sequência de propostas apresentadas pelas empresas reguladas;

- ao nível do acompanhamento e verificação da aplicação dos regulamentos é de referir a recolha e tratamento da informação pertinente para avaliação da aplicação do Regulamento da Qualidade de Serviço nas Regiões Autónomas;
- no âmbito da REGULAMENTAÇÃO DO GÁS NATURAL, foram preparados os regulamentos para o sector do gás natural tendo para o efeito sido constituídos doze grupos de trabalho.

No domínio da informação e do apoio prestado aos consumidores regista-se que no ano de 2006 o Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia (NACE) registou um aumento muito significativo de solicitações recebidas, quer ao nível dos pedidos de informação (total de 1189), quer ao nível das reclamações (total de 1373) dos consumidores.

Por tudo quanto ficou dito, o Conselho Consultivo ressalta a realização de um vasto conjunto de acções essenciais para a prossecução dos objectivos traçados e reconhece o esforço e empenhamento demonstrado por todos os colaboradores da ERSE para suprir as dificuldades, decorrentes do facto do processo de recrutamento das novas admissões só se ter concluído no final do ano, o que inviabilizou a realização de todas as acções previstas no Plano de Actividades para o ano em análise.

Embora não resulte explicitamente do conteúdo do Relatório de Actividades, o Conselho Consultivo considera relevante assinalar que, no dia 4 de Setembro de 2006, ocorreu a liberalização plena do mercado de electricidade, para cuja realização contribuiu decisivamente a actividade regulatória prosseguida pela ERSE.



3- Das Contas

Para efeitos de prestação de contas, o Conselho de Administração, no Relatório e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, apresentou a "Situação Económica e Financeira" da ERSE, com destaque para Situação Económica, Situação Financeira, Investimentos, Realização Orçamental, Cumprimentos dos Preceitos Legais, Evolução Previsível da ERSE, Proposta de Aplicação de Resultados e Outras Referências e as "Contas", das quais consta o Balanço, a Demonstração dos Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, o Mapa de Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras, a Certificação Legal de Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único.

Assim, o exercício de 2006, de acordo com os dados constantes do Relatório e Contas, regista um Resultado Líquido do Exercício de 1.405.262 euros, Fundos Próprios no valor de 2.004.619 euros e um saldo para a gerência seguinte de 2.350.564 euros.

Atendendo a que as receitas que financiam o orçamento da ERSE são, na sua quase totalidade, constituídas por contribuições das empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural que, por sua vez, são repercutidas nas tarifas desses serviços, o Conselho Consultivo regista com agrado a proposta do Conselho de Administração de devolução dos saldos de gerência acumulados dos anos de 2003, 2004 e 2005, que totalizam 1.202.589 euros, para serem incorporados novamente nas tarifas.

Relativamente à execução orçamental inerente à actividade desenvolvida pela ERSE no ano de 2006, verifica-se uma realização muito próxima dos valores previstos para a Receita, designadamente 100,07%, e uma realização de apenas 87,85% para a Despesa, o que foi determinante para o excedente registado em Resultados Líquidos.

O desvio na Receita resulta de um reembolso da comparticipação financeira ao investimento (FEDER) ligeiramente superior ao valor inscrito no orçamento.

No que se refere aos desvios na execução do orçamento de despesas de exploração, a rubrica Aquisições de Bens e Serviços apresenta o valor mais expressivo, -1.063.437 euros, ou seja -35,45% relativamente ao valor orçamentado, que, de acordo com as



explicações referidas no “Relatório e Contas de 2006”, resulta de uma realização inferior ao previsto com encargos relativos a Estudos, Pareceres e Projectos de Consultadoria (- 72,18%), nomeadamente devido à não execução de um valor de 868 mil euros relativos a campanhas de informação sobre a liberalização do sector eléctrico no segmento da baixa tensão normal, a Formação (-65,73%) e Deslocações e Estadas (-25,12%).

Por sua vez, a rubrica de Custos com Pessoal também registou um desvio expressivo, - 935.692 euros, ou seja -16,92% face ao valor orçamentado, em resultado do processo de admissão de novos colaboradores só ter ficado concluído no final do ano.

As restantes rubricas não apresentam desvios importantes, pelo que se dispensa qualquer menção.

Quanto às despesas de capital (Investimento), verifica-se um desvio que ultrapassa o valor orçamentado em 481.630 euros, que, segundo o relatório, resulta essencialmente de investimento efectuado em Sistemas de Informação.

4 - Conclusões

Em face do que antecede e considerando, fundamentalmente, que:

As actividades realizadas pela ERSE, no exercício de 2006, inscrevem-se nos objectivos prioritários do seu âmbito de actuação;

O Conselho de Administração da ERSE, dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo nº 52 do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril, apresenta as razões dos desvios orçamentais;

O Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b), do nº 1, do artigo 43º dos Estatutos da ERSE, delibera dar parecer favorável sobre:



ENTIDADE
REGULADORA DOS
SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO CONSULTIVO

- a) O Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da ERSE, relativo ao exercício de 2006;
- b) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração da ERSE;
- c) A proposta de transferência dos saldos de gerência dos anos de 2003, 2004 e 2005, no valor de um milhão duzentos e dois mil quinhentos e oitenta e nove euros, para incorporação no cálculo das tarifas.

Lisboa, 24 de Maio de 2007,

As Relatoras

O Presidente em exercício

(Dra. M.ª Paula Lourenço das Neves Mota)

(Eng.º Bento de Morais Sarmento)

(Dra. M.ª do Carmo Matias Marques Martins)